



Diário Oficial

Estado de Roraima

Suely Campos - Governadora

Poder Executivo



Edição Nº. 3056

Boa Vista, sexta-feira, 04 de agosto de 2017

www.imprensaoficial.rr.gov.br

PAULO CESAR JUSTO QUARTIERO
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

SECRETARIADO

OLENO INÁCIO DE MATOS

Secretário-Chefe da Casa Civil

CEL QOCPM MAGALHÃES JOSÉ DAMASCENO

Secretário-Chefe da Casa Militar

DANIELLE SILVA RIBEIRO CAMPOS ARAÚJO

Secretária de Estado da Representação do Governo de Roraima em Brasília

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

GUSTAVO ABREU VIEIRA

Secretário de Estado de Comunicação Social

CLÁUDIO BELMINO RABELO EVANGELISTA

Procurador-Geral do Estado

HAROLDO EURICO AMOROS DOS SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES

Secretário de Estado da Educação e Esportes

SELMA MARIA DE SOUZA E SILVA MULINARI

Secretária de Estado da Cultura

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

FRANCISCO EVANGELISTA DOS SANTOS DE ARAUJO

Secretário de Estado da Segurança Pública

Cel. RONAN MARINHO SOARES

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

RONALDO MARCILIO SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda

CÉSAR FERREIRA PENNA DE FARIA

Secretário de Estado da Saúde

GREGÓRIO ALMEIDA JUNIOR

Secretário de Estado da Infraestrutura

GILZIMAR DE ALMEIDA BARBOSA

Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

DILSON DOMENTE INGARICÓ

Secretário de Estado do Índio

ANSELMO MENEZES GONÇALVES

Secretário de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana

SUMÁRIO

Atos do Poder Executivo	1
Governadoria do Estado	1
Vice-Governadoria do Estado	3
Casa Civil	4
Controladoria Geral do Estado	4
Procuradoria Geral do Estado	4
Secretaria de Estado da Saúde	4
Secretaria de Estado da Educação e Esportes	7
Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social	8
Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento	9
Secretaria de Estado da Fazenda	10
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	11
Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania	11
Secretaria de Estado da Infraestrutura	11
Comissão Permanente de Licitação	12
Polícia Civil	12
Polícia Militar	12
Universidade Estadual de Roraima	13
Universidade Virtual de Roraima	13
Instituto de Previdência do Estado de Roraima	13
Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Roraima	14
Departamento Estadual de Trânsito de Roraima	14
Companhia de Águas e Esgotos de Roraima	17
Companhia de Desenvolvimento de Roraima	17
Companhia Energética de Roraima	18
Ministério Público de Roraima	18
Ministério Público de Contas do Estado de Roraima	19
Defensoria Pública do Estado de Roraima	19
Atos do Poder Legislativo	20
Tribunal de Contas do Estado do Estado	20
Prefeituras	20
Outras Publicações	20

Esta edição circula com 20 páginas

Atos do Poder Executivo

Governadoria do Estado

Governadora: **Suely Campos**

MENSAGEM GOVERNAMENTAL Nº 64 DE 4 DE AGOSTO DE 2017
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA E EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DEPUTADOS E SENHORAS DEPUTADAS ESTADUAIS

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência e dos demais membros dessa augusta Casa Legislativa, o Projeto de Lei que "Altera os valores dos cargos dos Grupos ocupacionais I, II e III, descrito no anexo I do Plano de Carreira, regido pela Lei n.º 537, de 24 de março de 2006 e suas alterações, e dá outras providências".

O referido Projeto de Lei é o conjunto de instrumentos de gestão que torna efetiva a política de recursos humanos, visa o aperfeiçoamento profissional continuado, valorizando o conhecimento adquirido pela competência, pelo interesse e pelo desempenho do servidor.

Desse modo, estabelece alterações para estender aos servidores da FEMARH/RR e IACT/RR, os benefícios concedidos no ano de 2016 aos servidores do Quadro Geral dos Servidores do Estado, da Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA, Secretaria Estadual de Infraestrutura – SEINF e Agência de Defesa Agropecuária - ADERR.

Com efeito, o projeto guarda consonância com o Art. 39, da Constituição Federal e renova o padrão de governança que distingue a proposta política e administrativa do Governo do Estado, comprometida com a qualidade da gestão, ética e transparência. Sua tônica é a isonomia, valorização das pessoas, incentivo à produtividade e a entrega de serviços públicos de qualidade visa cumprir os objetivos e princípios de valorização dos profissionais.

Sabe-se que o princípio da isonomia proíbe privilégios e distinções desproporcionais, fazendo com que a igualdade substancial só seja alcançada quando existirem instrumentos reais e sólidos de concretização dos direitos conferidos nas normas programáticas insculpidas nos ordenamentos legais, o que se almeja com a presente proposição.

São com essas considerações, Senhor Presidente e Senhoras e Senhores Deputados, que submeto este Projeto de Lei a elevada apreciação de Vossas Excelências, solicitando que sua tramitação e aprovação se façam em regime de urgência.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 4 de agosto de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

PROJETO DE LEI Nº DE 4 DE AGOSTO DE 2017.

"Altera os valores dos cargos dos Grupos ocupacionais I, II e III, descrito no anexo I do Plano de Carreira, regido pela Lei n.º 537, de 24 de março de 2006 e suas alterações, e dá

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Rua Coronel Pinto, 210 - Centro CEP - 69.301-150

ROOSEVELTH MATOS DA SILVA

Diretor do Departamento de Imprensa Oficial

IVONETE LIMA DA SILVA

Gerente do Núcleo de Custos e Distribuição

ROBINSON BRENO MENDES TORREIAS

Gerente do Núcleo de Publicação e Artes Gráficas

JENER CAVALCANTE RAMALHO

Revisão

MATÉRIAS/PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial, são de inteira responsabilidade de seus emitentes, secretarias, autarquias, fundações, empresas públicas, economia mista e prefeituras. As mesmas deverão estar gravadas em CD ou PenDrive, no programa Microsoft Word – Extensão DOC – Fonte Times New Roman – Tamanho 9pt. Estilo - Normal, Parágrafo - Exatamente 9pt. Não utilizar marcação, numeração ou tabulação. Os arquivos não devem conter cabeçalhos nem rodapés. O conteúdo dos mesmos deverão estar impressos em papel para serem devidamente calculados, conferidos e protocolados e ser entregues à rua Coronel Pinto, nº 210, Centro, Boa Vista-RR. CEP: 69.301-150

PREÇOS PARA PUBLICAÇÕES

Empresas Públicas – Fundações – Economias Mistas Autarquias Estaduais – Prefeituras

Preço por cm de coluna.....RS: 6,00

Outras Publicações Preço por cm de coluna.....RS: 8,00

outras providências.”

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A remuneração dos servidores efetivos da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima – FEMARH/RR e Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Roraima – IACTI/RR dos cargos descritos nos Grupos Ocupacionais I (Operacional), II (Nível Médio) e III (Nível Superior), constantes no Anexo I, da Lei nº 537/2006, alteradas pelas Leis nº 647, de 08 de abril de 2008 e Lei nº 719, de 06 de julho de 2009, passam a vigorar na forma dos Anexos I-A, I-B e I-C desta Lei, com os reflexos pertinentes nos padrões e classes subsequentes.

Art. 2º Os servidores efetivos da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – FEMARH e Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação – IACTI, ocupantes dos cargos Auxiliar Operacional de Serviços, Agente Operacional de Serviços, Técnico Administrativo, Técnico Ambiental, Analista Administrativo, Analista em Ciência e Tecnologia e Pesquisador terão seus vencimentos atualizados a partir de 1º de março de 2017, de forma progressiva, até 2019, na forma do Anexo I-A, I-B e I-C desta Lei, mantidas as atuais situações funcionais.

§ 1º Fica assegurado aos servidores efetivos da FEMARH/RR e IACTI/RR os direitos previstos na Lei nº 537/2006, e suas alterações, em especial referentes às progressões horizontais e verticais devidas até a data da publicação desta lei.

§ 2º A nova referência salarial dos cargos identificados no caput deste artigo obedecerá ao tempo de serviço prestado como servidor do quadro efetivo observando os direitos adquiridos, quanto às progressões horizontais e verticais.

Art. 3º Fica instituído o Adicional de Qualificação-AQ- destinado aos servidores estáveis que compõem os grupos ocupacionais I, II e III, em razão dos conhecimentos adicionais comprovados por meio de títulos, diplomas ou certificados de cursos de graduação ou pós-graduação, em sentido amplo ou estrito, reconhecidos pelo Ministério da Educação e conforme redação da Lei Estadual nº 895, de 25 de janeiro de 2013.

Art. 4º O Adicional de Qualificação – AQ, incidirá sobre vencimento efetivo do servidor como retribuição pela participação com aproveitamento em curso de graduação e pós-graduação, em sentido amplo ou estrito, observados os seguintes percentuais e limites:

I - 5% (cinco por cento) ao servidor que concluir curso de graduação, na modalidade tecnologia superior, comprovado por meio de diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação e conforme redação da Lei Estadual nº 895, de 25 de janeiro de 2013;

II - 10% (dez por cento) ao servidor que concluir curso de graduação, na modalidade bacharelado ou licenciatura plena, comprovado por meio de diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação e conforme redação da Lei Estadual nº 895, de 25 de janeiro de 2013;

III - 15% (quinze por cento) ao servidor que concluir, com aproveitamento, curso de pós-graduação em sentido amplo, comprovado por meio de certificado, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação e conforme redação da Lei Estadual nº 895, de 25 de janeiro de 2013, e com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas aula;

IV - 20% (vinte por cento) ao servidor que concluir, com aproveitamento, curso de pós-graduação em nível de mestrado, comprovado por meio de título ou certificado, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação e conforme redação da Lei Estadual nº 895, de 25 de janeiro de 2013;

V - 25% (vinte e cinco por cento) ao servidor que concluir, com aproveitamento, curso de pós-graduação em nível de doutorado, comprovado por meio de título ou certificado, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação e conforme redação da Lei Estadual nº 895, de 25 de janeiro de 2013;

§ 1º Em nenhuma hipótese o servidor perceberá, cumulativamente, mais de um dentre os adicionais previstos neste artigo.

§ 2º Só será contado como título, para efeito do Adicional de Qualificação – AQ, a que se refere este artigo o diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação, pós-graduação, mestrado ou doutorado emitido por instituição credenciada reconhecida pelo Ministério da Educação e conforme redação da Lei Estadual nº 895, de 25 de janeiro de 2013. § 3º A instituição do Adicional de Qualificação-AQ dependerá de disponibilidade de recursos orçamentários da FEMARH/RR e IACTI, e será regulamentada por meio de ato do Presidente da FEMARH e do IACTI.

§ 4º O Adicional de Qualificação-AQ será requerido pelo servidor no setor de Recursos Humanos, com apresentação do diploma, certificado ou título reconhecido pelo Ministério da Educação e conforme redação da Lei Estadual nº 895, de 25 de janeiro de 2013, devidamente autenticado em cartório.

§ 5º A documentação apresentada pelo servidor no setor de Recursos Humanos, que terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para análise do processo e publicação da portaria.

§ 6º Para fins de efeitos pecuniários, o direito ao adicional será contado do próximo vencimento, após a publicação da homologação do pedido no Diário Oficial do Estado de Roraima- DOE/RR.

Art. 5º Fica criada a Gratificação de Produtividade Ambiental - GPA, que fará jus aos servidores da Fundação Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima - FEMARH/RR, a ser regulamentada por ato posterior do Presidente da FEMARH, no prazo de 60 (sessenta) dias.

§ 1º A Gratificação de Produtividade Ambiental será implementada como forma de estímulo à produtividade e o valor terá por base o vencimento da classe e padrão em que se encontra o servidor contemplado.

§ 2º A regulamentação a respeito dos cargos, requisitos, critérios para pontuação e proporcionalidade de valores a serem estabelecidos para o recebimento da GPA será fixada por conforme classe padrão em que se encontra o servidor.

§ 3º Fica revogado o Artigo 2º, da Lei nº 882/2012.

Art. 6º Fica criada a Gratificação de Produtividade Científica e Tecnológica - GPCT, que fará jus aos servidores do Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação - IACTI, a ser regulamentada por ato posterior do Presidente do IACTI, no prazo de 60 (sessenta) dias. § 1º A Gratificação de Produtividade Científica e Tecnológica será implementada como forma de estímulo à produtividade e o valor terá por base o vencimento da classe e padrão em que se encontra o servidor contemplado.

§ 2º A regulamentação a respeito dos cargos, requisitos, critérios para pontuação e proporcionalidade de valores a serem estabelecidos para o recebimento da GPCT será fixada conforme classe padrão em que se encontra o servidor.

Art. 7º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária da Fundação Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – FEMARH e Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação - IACTI.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Senador Hélio Campos, 4 de agosto de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima.

Anexo I-A

ESTRUTURA DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS EFETIVOS DA FEMARH E IACTI – TABELA DE 1 DE MARÇO DE 2017.

Table with columns: GRUPO OCUPACIONAL, CARGO, CLASSE, PADRÃO, and columns I through VIII representing salary levels.

Table with columns: NÍVEL MÉDIO, TÉCNICO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO AMBIENTAL, NÍVEL SUPERIOR, ANALISTA AMBIENTAL, ANALISTA ADMINISTRATIVO, ANALISTA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA, PESQUISADOR, and columns C through D representing different categories.

Anexo I-B ESTRUTURA DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS EFETIVOS DA FEMARH E IACTI – TABELA DE 1 DE MARÇO DE 2018.

Table with columns: TABELA FINANCEIRA, COMPOSTA POR VENCIMENTOS BÁSICOS ESCALONADOS - 2018, and columns I through VIII representing salary levels.

Anexo I-C ESTRUTURA DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS EFETIVOS DA FEMARH E IACTI – TABELA DE 1 DE MARÇO DE 2019.

Table with columns: TABELA FINANCEIRA, COMPOSTA POR VENCIMENTOS BÁSICOS ESCALONADOS - 2019, and columns I through VIII representing salary levels.

DECRETO Nº 23.650-E DE 4 DE AGOSTO DE 2017.

“Dispõe sobre a posse de candidatos nas fileiras da PMRR, na condição de Soldado de 2ª Classe, do Quadro de Praças Músicos da Polícia Militar”.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto nos Artigos 14, 15, 17 e parágrafo único, do Artigo 30, da Lei Complementar nº 194, de 13 de fevereiro de 2012

(Estatuto dos Militares do Estado de Roraima) e, CONSIDERANDO o resultado final, proferido por meio da ata da quarta e última etapa do concurso público para qualificação profissional e o desempenho de cargos de funções de Soldado de 2ª Classe QPMPM – Edital nº 001/2013, referente à investigação social e funcional, conforme publicado no site da Universidade Estadual de Roraima – UERR, no dia 08 de julho de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Empossar nas fileiras da Polícia Militar de Roraima os candidatos aprovados e aptos, no Concurso Público nº 010/2013-Edital nº 001/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2145, de 24 de outubro de 2013, a contar de 12 de julho de 2017, na condição de Aluno Soldado PM (Soldado PM de 2ª Classe), do Quadro de Praças Músicos Policiais Militares (QPMPM), na forma abaixo:

BOMBARDINO SIB/Dó – (Boa Vista):

Ord.	N.º Insc.	Nome	Class.
	758212444	DANIEL SOARES DE ALMEIDA	01

CLARINETE SIB – (Boa Vista):

Ord.	N.º Insc.	Nome	Class.
	758152493	MOABIS OLIVEIRA SAMPAIO	01
	7581586826	VALDEIR DE ABRÉU QUEIROZ	02
	7581557036	EDUARDO FERREIRA DE ALMEIDA	03
	7581534081	ELSON DE OLIVEIRA MARQUES	04

SAX TENOR – (Boa Vista):

Ord.	N.º Insc.	Nome	Class.
	7581619817	OSÉIAS ARAÚJO GOMES	01

TROMPA Fá – (Boa Vista):

Ord.	N.º Insc.	Nome	Class.
	7582156831	JOEL BRUNO SANTOS DOS SANTOS	01

BAIXO SIB – (Boa Vista):

Ord.	N.º Insc.	Nome	Class.
	7582302330	EDYKARLOS ALVES DE LIMA	01
	7582348770	CHELILAN LENNON BATISTA DA SILVA	02

TROMPETE SIB – (Boa Vista):

Ord.	N.º Insc.	Nome	Class.
	7581887245	ARAMIS FERNANDES NUNES	01
	7581856702	BISMARK BOSCO LOU	02
	7581852974	SIDCLEY NUNES SILVA GUMARAES	03
	7581887169	JEREMIAS DA SILVA CORREA	04

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 4 de agosto de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 23.651-E DE 4 DE AGOSTO DE 2017.

“Dispõe sobre a posse de candidata nas fileiras da PMRR na condição de Aluna Oficial do Quadro de Oficiais de Saúde da Polícia Militar, Sub Judge”.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto nos Artigos 14, 15, 17 e parágrafo único do Artigo 30, da Lei Complementar nº 194, de 13 de fevereiro de 2012 (Estatuto dos Militares do Estado de Roraima) e,

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0001705-32.2014.8.23.0000, notadamente no que se refere ao cumprimento de liminar, quanto a convocação para o Curso de Formação da Polícia Militar – Quadro de Oficiais de Saúde, nomeação e posse em favor da impetrante Sra. MARGARIDA DE JESUS LIMA, na vaga de Odontóloga da PMRR,

D E C R E T A:

Art. 1º Empossar nas fileiras da Polícia Militar de Roraima, a contar de 21 de junho de 2017, a candidata MARGARIDA DE JESUS LIMA, CPF nº 008.641.983-88, na condição de Aluna Oficial do Quadro de Oficiais de Saúde (QOSPM), sub júdice, na vaga de odontóloga, nos termos do Concurso Público nº 001/2014 – Edital nº 001/2014, de 21 de janeiro de 2014, publicado no DOE nº 2203, de 23 de janeiro de 2014, em cumprimento à decisão judicial.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 4 de agosto de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

Vice-Governadoria do Estado

Vice-Governador: **Paulo César Justo Quartiero**

OFÍCIO/ GAB./VICE GOV. Nº 095/2017

Boa Vista-RR, 05 de julho de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor,

SHISKÁ PALAMITSHCHECE PEREIRA PIRES

Secretário de Estado da Fazenda/SEFAZ

Assunto: Autorização de Pagamento

Senhor Secretário,

Tendo em vista a continuidade do serviço público, bem como a urgência que o caso requer – invocamos o art. 2º, da Portaria nº 378/2014- GABINETE/SEFAZ, que trata da quebra de ordem cronológica de pagamento, que somente ocorrerá nas seguintes hipóteses – inciso V – relevante ou urgente interesse público, para solicitar a Vossa Excelência o pagamento da Fatura de nº 55123/2017, no valor total de R\$ 1.050,57 (um mil e cinquenta reais e cinquenta e sete centavos), em nome da Empresa MONTE RORAIMA TURISMO LTDA, referente a fornecimento de passagens aéreas, para atender a Vice Governadoria.

Atenciosamente,

PAULO CESAR JUSTO QUARTIERO

Vice Governador do Estado de Roraima

OFÍCIO/ GAB./VICE GOV. Nº 096/2017

Boa Vista-RR, 19 de julho de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor,

SHISKÁ PALAMITSHCHECE PEREIRA PIRES

Secretário de Estado da Fazenda/SEFAZ

Assunto: Autorização de Pagamento

Senhor Secretário,

Tendo em vista a continuidade do serviço público, bem como a urgência que o caso requer – invocamos o art. 2º, da Portaria nº 378/2014- GABINETE/SEFAZ, que trata da quebra de ordem cronológica de pagamento, que somente ocorrerá nas seguintes hipóteses – inciso V – relevante ou urgente interesse público, para solicitar a Vossa Excelência o pagamento da Fatura de nº 55233/2017, no valor total de R\$ 1.276,53 (um mil duzentos e setenta e seis reais e cinquenta e três centavos), em nome da Empresa MONTE RORAIMA TURISMO LTDA, referente a fornecimento de passagens

aéreas, para atender a Vice Governadoria.

Atenciosamente,

PAULO CESAR JUSTO QUARTIERO

Vice Governador do Estado de Roraima

OFÍCIO/ GAB./VICE GOV. Nº 102/2017

Boa Vista-RR, 01 de agosto de 2017.

A Sua Excelência Senhor

RONALDO MARCILIO SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda /SEFAZ

NESTA/

Assunto: Autorização de Pagamento

Senhor Secretário,

Tendo em vista a continuidade do serviço público, bem como a urgência que o caso requer – invocamos o art. 2º, da Portaria nº 378/2014- GABINETE/SEFAZ, que trata da quebra de ordem cronológica de pagamento, que somente ocorrerá nas seguintes hipóteses – inciso V – relevante ou urgente interesse público, para solicitar a Vossa Excelência o pagamento da Nota Fiscal de nºs 24824535/17, no valor de R\$ 993,29 (novecentos e noventa e três reais e vinte e nove centavos), em favor da Empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT AS, referente ao fornecimento de combustível, Diesel S 10 comum/Gasolina comum, para atender a Vice Governadoria. Atenciosamente,

PAULO CESAR JUSTO QUARTIERO

Vice Governador do Estado de Roraima

OFÍCIO/ GAB./VICE GOV. Nº 103/2017

Boa Vista-RR, 01 de agosto de 2017.

A Sua Excelência Senhor

RONALDO MARCILIO SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda /SEFAZ

NESTA/

Assunto: Autorização de Pagamento

Senhor Secretário,

Tendo em vista a continuidade do serviço público, bem como a urgência que o caso requer – invocamos o art. 2º, da Portaria nº 378/2014- GABINETE/SEFAZ, que trata da quebra de ordem cronológica de pagamento, que somente ocorrerá nas seguintes hipóteses – inciso V – relevante ou urgente interesse público, para solicitar a Vossa Excelência o pagamento do Recibo de nº 007/2017, referente ao mês de julho/2017, no valor total de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), em favor da Empresa EDSON DE ARAÚJO E CIA LTDA - ME, referente a Locação de Imóvel, para atender estrutura da Vice Governadoria.

Atenciosamente,

PAULO CESAR JUSTO QUARTIERO

Vice Governador do Estado de Roraima

OFÍCIO/ GAB./VICE GOV. Nº 105/2017

Boa Vista-RR, 01 de agosto de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor,

RONALDO MARCILIO SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda/SEFAZ

Assunto: Autorização de Pagamento

Senhor Secretário,

Tendo em vista a continuidade do serviço público, bem como a urgência que o caso requer – invocamos o art. 2º, da Portaria nº 378/2014- GABINETE/SEFAZ, que trata da quebra de ordem cronológica de pagamento, que somente ocorrerá nas seguintes hipóteses – inciso V – relevante ou urgente interesse público, para solicitar a Vossa Excelência o pagamento das Faturas de nºs 55468 e 55513/2017, no valor total de R\$ 4.677,09 (quatro mil seiscentos e setenta e sete reais e nove centavos), em nome da Empresa MONTE RORAIMA TURISMO LTDA, referente a fornecimento de passagens aéreas, para atender a Vice Governadoria.

Atenciosamente,

PAULO CESAR JUSTO QUARTIERO

Vice Governador do Estado de Roraima

PORTARIA Nº. 017/2017/GAB/VICE GOV.Boa Vista –RR, 04 de Agosto de 2017.

O VICE-GOVERNADOR DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de gozo de férias ao Servidor Comissionado ,ERJO ROMEIRO SILVEIRA, MATRICULA Nº026000025 no período de 1º- 09 a 30-09-2017, referente ao exercício de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vice Governador, Boa Vista/RR, 04 de Agosto de 2017 .

PAULO CESAR JUSTO QUARTIERO

Vice Governador do Estado de Roraima

PORTARIA Nº. 018/2017/GAB/VICE GOV.Boa Vista –RR, 04 de Agosto de 2017.

O VICE-GOVERNADOR DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora NAIARA APURINÁ DA SILVA, GERENTE DE PROJETOS DE INFORMÁTICA II-CDS-II, matrícula nº 020114679, para responder pelo cargo de Gerente de Núcleo Administrativo no período de 1º- 09 a 30-09-2017, em substituição ao titular ERJO ROMEIRO SILVEIRA matrícula nº 026000025, em virtude de férias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

Gabinete do Vice Governador, Boa Vista/RR, 04 de Agosto de 2017.

PAULO CESAR JUSTO QUARTIERO

Vice Governador do Estado de Roraima

PORTARIA Nº. 019/2017/GAB/VICE GOV.Boa Vista –RR, 04 de Agosto de 2017.

O VICE-GOVERNADOR DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de gozo de férias a Servidora Comissionada MARIA CATARINA SIMÕES DE SOUSA, matrícula nº026000712, no período de 1º- 09 a 30-09-2017, referente ao exercício de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vice Governador, Boa Vista/RR, 04 de Agosto de 2017 .

PAULO CESAR JUSTO QUARTIERO

Vice Governador do Estado de Roraima

PORTARIA Nº020/2017/GAB/VICE GOV.Boa Vista –RR, 04 de Agosto de 2017.

O VICE-GOVERNADOR DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora PRISCILLA HOLANDA DE MELO, CDS-I – Ger. do Núcleo de Almorixarfiado Patrimônio e Transporte, matrícula nº020112387, para responder pelo cargo de Gestor de Atividade Meio II, no período de 1º- 09 a 30-09-2017, em substituição a titular

MARIA CATARINA SIMÕES DE SOUSA matrícula nº 026000712, em virtude de férias. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Vice Governador, Boa Vista/RR, 04 de Agosto de 2017. PAULO CESAR JUSTO QUARTIERO Vice Governador do Estado de Roraima

Casa Civil

Secretário-Chefe: **Oleno Inácio de Matos**

PORTARIA Nº 413/2017/CASA CIVIL/RR

O SECRETÁRIO-CHEFE ADJUNTO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o contido na Portaria nº 526 de 25/11/2016, publicado no DOE nº 2896 de 05/12/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder DISPENSA POR 01 (UM) DIA, com base no art. 90 inciso I da Lei Complementar nº 053/2001 e Lei nº 1.075, de 27/03/50, art. 473, inciso IV, a servidora comissionada ELISÂNGELA FREITAS DA SILVA, CPF nº 014.836.292-36, Secretária Executiva, código CDI-I, matrícula nº 20098177, lotada na Casa Civil, em virtude de doação voluntária de sangue, ocorrida em 31/07/2017, devidamente comprovada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 1º de agosto de 2017.

SHISKÁ PALAMITSHCHECE PEREIRA PIRES

Secretário-Chefe Adjunto da Casa Civil

PORTARIA Nº 418/2017/CASA CIVIL/RR

O SECRETÁRIO-CHEFE ADJUNTO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o contido na Portaria nº 526 de 25/11/2016, publicado no DOE nº 2896 de 05/12/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias aos servidores abaixo elencados:

Nº	NOME DO SERVIDOR	MAT.	CPF	DIAS/ FÉRIAS - RÁTI-DO	PERÍODO DE GOZO		EXERC.	SERVIDOR	
					INÍCIO	TÉRMI-NO		EFE	C.C
1	ANTONIA MOREIRA DE ALBUQUERQUE	26000306	259.274.933-00	30	04/09/2017	03/10/2017	2016/2017		X
2	DENISE CASTRO PONTES	26000866	829.287.462-34	15/1º	01/09/2017	15/09/2017	2016/2017		X
3	HELEENASANTOS DA SILVA	26000567	566.696.232-91	15/1º	11/09/2017	25/09/2017	2016/2017		X
4	JESSICA EUDILANIA SOUSA DA SILVA	20113620	985.060.482-49	15/1º	11/09/2017	25/09/2017	2016/2017		X
5	JÓÃO BATISTA DA COSTA	20007906	270.019.033-53	30	04/09/2017	03/10/2017	2016/2017		X
6	LEANDRO EDUARDO BEZERRA BASTOS	40002594	762.109.362-53	10/1º	20/09/2017	29/09/2017	2016/2017	X	
	LEANDRO EDUARDO BEZERRA BASTOS	20096609	762.109.362-53	10/1º	20/09/2017	29/09/2017	2016/2017		X
7	RELME SILVA DE OLIVEIRA	26003008	662.883.472-72	30	11/09/2017	10/10/2017	2016/2017		X
8	VICTOR LUCAS COELHO LEITE	20113040	099.542.344-03	30	04/09/2017	03/10/2017	2016/2017		X

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 02 de agosto de 2017.

SHISKÁ PALAMITSHCHECE PEREIRA PIRES

Secretário-Chefe Adjunto da Casa Civil

Controladoria Geral do Estado

Controlador Geral: **Ricardo de Queiroz Lopes**

PORTARIA Nº 085/2017 – GABINETE/CONTROLADORIA

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 499, de 19/07/2005 e pelo Decreto nº 10.576-E, de 22/10/2009, alterado pelo Decreto nº 12.524-E, de 29/03/2011;

Considerando a Programação Anual de Férias;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias aos servidores lotados nesta Controladoria-Geral do Estado, abaixo relacionados:

Servidor	Matrícula	Exercício	Período	Dias	Período Início	Período Término
Nedra Samai Carvalho de Lima	42002181 20064775	2017	1º	10	28/08/2017	06/09/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 31 de julho de 2017.

Ricardo de Queiroz Lopes

Controlador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 086/2017-GABINETE/CONTROLADORIA

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 499, de 19/07/2005 e pelo Decreto nº 10.576-E, de 22/10/2009, alterado pelo Decreto nº 12.524-E, de 29/03/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidor ÂNGELO RODRIGUES BORGES DO CARMO, gerente do Núcleo de Administração, código CDS-I, matrícula nº 20112461, para responder pelo cargo comissionado CNES II – Gestora da Unidade de Atividades Meio, no período de 28/08/2017 a 06/09/2017, em substituição a titular NEDRA SAMAI CARVALHO DE LIMA, matrícula nº 20064775, em virtude de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Controladoria-Geral do Estado em Boa Vista – RR, 31 de julho de 2017.

RICARDO DE QUEIROZ LOPES

Controlador-Geral do Estado

Nup 13105.9.00650/2017

OFÍCIO Nº 417/2017/GAB/COGER

Boa Vista/RR, 4 de agosto de 2017

A Sua Excelência, o Senhor

RONALDO MARCÍLIO SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ

Boa Vista - RR

Assunto: SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE FATURA

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, considerando a relevância da presente despesa para a continuidade das atividades do órgão, e ainda com base no art. 2º, inciso V, da Portaria nº 378/2014 – GABINETE/SEFAZ, solicitamos a Vossa Excelência o pagamento da fatura especificada a seguir:

Processo nº	Nº. EMP	Nº. LJO	Credor	Objeto	Nº. da Fatura	Valor (R\$)
010209/14-51	13105.0001.17.00056-4	13105.0001.17.00220-4	TICKET SOLUÇÕES HDEFGT S/A	Serviços de gerenciamento de frotas, incluindo abastecimento e manutenção com aquisição de peças, por meio de cartão magnético para atender aos veículos da COGER, mês faturado: JULHO/2017.	24816438	384,64
	13105.0001.17.00020-3	13105.0001.17.00221-2				
					TOTAL	RS 384,64

Atenciosamente,

Ricardo de Queiroz Lopes

Controlador-Geral do Estado

Procuradoria Geral do Estado

Procurador Geral: **Cláudio Belmino Rabelo Evangelista**

PORTARIA Nº393-P/2017/GAB/ADJ/PGE/RR.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da delegação conferida pela PORTARIA Nº 001-N/2015/GAB/PROGE/RR, datada de 24 de abril de 2015. Considerando o teor expresso no MEMO Nº066/2017/GAB/ADJ/PGE-RR, de 28.07.2017. RESOLVE,

Art. 1º Alterar o gozo do 2º e último período das férias, referente ao período aquisitivo de 2016/2017 da servidora LÚCIA DE FÁTIMA BESERRA, Assistente Administrativo/Chefe de Gabinete - CNES-IV, matrículas n.ºs 040004335/020022627, concedidas anteriormente pela PORTARIA Nº 329-P/2016/GAB/ADJ/PGE/RR, de 24.11.2016, para 07 (sete) dias de férias, 2º período, de 31AGO17 a 06SET17 e 13 (treze) dias de férias, 3º e último período, a serem usufruídos de 11SET17 a 23SET17.

Art. 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista (RR), 01 de agosto de 2017.

RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA

Procurador-Geral Adjunto do Estado

PORTARIA Nº 394-P/2017/GAB/ADJ/PGE/RR

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da delegação conferida pela PORTARIA Nº 001-N/2015/GAB/PROGE/RR, datada de 24 de abril de 2015, Considerando o teor expresso no MEMO/UGAB/PGE-RR Nº 01/2017; Considerando o art. 7º, XIX da Constituição Federal e art. 10, § 1º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT e art. 95, VII, alínea “a”, da Lei Complementar nº 53/2001;

Considerando a Emenda Constitucional Nº 46 de 2016.

RESOLVE,

Art. 1º Conceder LICENÇA PATERNIDADE ao Procurador do Estado MARCELO DE SÁ MENDES, matrícula nº 042052154, no período de 30JUL17 a 18AGO17, em razão do nascimento de sua filha LORENA LYRIO MENDES, ocorrido em 30.07.2017.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 30.07.2017.

Art. 3º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista (RR), 01 de agosto de 2017.

RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA

Procurador-Geral Adjunto do Estado

PORTARIA Nº 395-P/2017/GAB/ADJ/PGE/RR.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da delegação conferida pela PORTARIA Nº 001-N/2015/GAB/PROGE/RR, datada de 24 de abril de 2015, Considerando o teor expresso no MEMO Nº 050/2017/GAB/ADJ/PGE-RR, de 28.04.2017. RESOLVE,

Art. 1º Alterar o gozo do 2º e último período das férias, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, da servidora KÁTIA CRISTINA BRASIL DE ANDRADE, Assistente de Gabinete – CDI-II, matrícula nº 020077485, concedidas anteriormente pela PORTARIA Nº 180-P/2017/GAB/ADJ/PGE/RR, de 22.03.2017, para 10 (dez) dias de férias, 2º período, de 25SET17 a 04OUT17, 3º e último período, a serem usufruídas de 06NOV17 a 15NOV17.

Art. 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista (RR), 01 de agosto de 2017.

RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA

Procurador-Geral Adjunto do Estado

Secretaria de Estado da Saúde

Secretário: **César Ferreira Penna de Faria**

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima Nº 3048 de 25/07/2017, referente à SESAU/GAB/PORTARIA 1796/2017.

Onde se lê:

Art. 1º – Designar o servidor MARCELO LOPES DA SILVA – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/CGTES - Mat.: 42002085 - CPF: 606.807.762-49, para responder como Assistente de Núcleo da Área Hospitalar de Grande Porte/ Área de Transporte/HMINSN, em virtude da licença médica da servidora LUCIA DE FATIMA PEREIRA DE OLIVEIRA – CNES IV – Gerente Especial na Saúde / Gerência Administrativa / HMINSN - Mat.: 20007503 - CPF: 074.709.832-87 no período de 21/06/2017 a 19/08/2017 – 60 (dias).

Leia-se:

Art. 1º – Designar o servidor MARCELO LOPES DA SILVA – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/CGTES - Mat.: 42002085 - CPF: 606.807.762-49, para responder como Gerente Especial na Saúde / Gerência Administrativa / HMINSN, em virtude da licença médica da servidora LUCIA DE FATIMA PEREIRA DE OLIVEIRA – CNES IV – Gerente Especial na Saúde / Gerência Administrativa / HMINSN - Mat.: 20007503 - CPF: 074.709.832-87 no período de 21/06/2017 a 19/08/2017 – 60 (dias).

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 04 de agosto de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima N.º 3055 de 03/08/2017, referente à SESAU/GAB/PORTARIA 1847/2017.

Onde se lê:

“...no período de 07/08/2017 a 09/10/2017”

Leia-se:

“...no período de 07/08/2017 a 09/08/2017.”

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 04 de agosto de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 1857/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar a servidora NILVA CRISTINA DE OLIVEIRA – AGENTE SÓCIO INSTRUTOR / CDS-I, Mat.: 42001153/20099911 – CPF. 185.326.788-07, para responder pela Coordenação Geral de Planejamento, em substituição da titular DEUSMAR PAIXÃO ALVES DE OLIVEIRA – CONTADOR / CNETS-I- Coordenador-Geral na Saúde / Coordenador-Geral de Planejamento/CGPLAN – Mat.: 40003439/20018465 – CPF. 464.372.662-87, que se ausentará para participar da XI SEMANA CONTABIL E FISCAL PARA ESTADOS E MUNICÍPIOS, em SÃO PAULO/SP, no período de 07/08/2017 a 11/08/2017.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 04 de agosto de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 1858/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar a servidora NEIRE EDITH ALVES GONÇALVES – CDS-I / Gerente de Núcleo na Saúde / Gerente do Núcleo de Qualificação/CGTES, Mat.: 20114601 – CPF. 284.417.612-72, para responder pela Coordenação Geral de Planejamento, em substituição da titular ANA CLAUDIA BARBOSA DE SOUZA – CNES-II – Diretor de Departamento na Saúde/ Diretor do Departamento de Gestão da Educação na Saúde/CGTES – Mat.: 26000228 – CPF: 199.592.652-34, que se ausentará para participar da Reunião da Câmara Técnica de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde, em Brasília-DF, no período de 07/08/2017 a 09/08/2017.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 04 de agosto de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA N.º 1848/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar os servidores relacionados abaixo como Gestor e Fiscal do Processo 020601.006491/17-07, cujo objeto é eventual aquisição de Papel A4.

GESTOR	CPF
FREDSON BARAUNA BENTO	228.774.592-20
FISCAL	CPF
FRANCISCO BARBOSA MONTEIRO NETO	027.904.752-53

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20/07/2017.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 02 de agosto de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA N.º 1849/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar os servidores relacionados abaixo como Fiscal do Processo de Interpretes Indígenas n.º 020601.003305/17-14.

FISCAL	CPF
NUBIA LUCILA FERREIRA BRÍCIO	723.208.422-68

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24/07/2017.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 02 de agosto de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA N.º 1927/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art.1.º – Autorizar o pagamento de diárias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, para realizar Visita na Central de Medicamentos do Amazonas

– CEMA e Maternidade Balbina Mestrinho, conforme cronograma abaixo:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	V A L O R TOTAL	DESTINO	PERÍODO
ROHAN PATRESE LIMA COUTINHO	CNETS-I	004.387.302-24	RS 1.764,00	MANAUS - AM	06/07/2017 A 10/07/2017
TEDY FRANCISCO DA SILVA SOBRINHO	CDS-II	112.387.122-15	RS 1.377,00	MANAUS - AM	06/07/2017 A 10/07/2017

Art. 2.º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.122.0010.4317.0000 – Elemento de Despesa: 33.90.14

www.imprensaoficial.rr.gov.br

– Fonte: 109.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 13 de Julho de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Saúde de Roraima- Em Exercício

SESAU/GAB/PORTARIA 1850/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

R E S O L V E:

Art. 1.º – Designar Servidores Estaduais Efetivos, CRISTIANA MELO BARRETO - Assistente Administrativo, Mat. n.º 42001929 e IRENILDA QUEIROZ - Assistente Administrativo, Mat. n.º 42001126, sob a Presidência do primeiro, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, na modalidade do Rito Sumário, para Apurar Possível Prática de Acúmulo Ilegal de Cargos Públicos, em desfavor da servidora LEUDA MOURA DE LIMA, Mat. 40252210, ocupante do cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL, COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS no Hospital Geral de Roraima - HGR (07:00 as 13:00 e 19:00 as 07:00h) fls. 28 Mat. 40252210, ocupante do cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS NO HOSPITAL GERAL DE RORAIMA - HGR (07:00 AS 13:00 E 19:00 AS 21:00H) fls. 29/30 EM ACÚMULO COM O CARGO DE MÉDICO ESPECIALISTA EM INFECTOLOGIA Mat. 44000440 e carga horária de 20 horas semanais no Hospital Coronel Mota - HCM (14:00 as 18:00h) fls. 31 e 33, e cargo de MÉDICO ESPECIALISTA EM INFECTOLOGIA, conforme Matrícula 44000061 e carga horária de 20 horas semanais no Hospital Coronel Mota - HCM (14:00 as 18:00h) fls. 32, lotada na Secretaria Estadual de Saúde/SESAU/RR, nos termos do art. 127 e seguintes C/C art. 111 §§ 1.º, 2.º e 3.º da LC n.º 053/2001, conforme o processo n.º 015101.012370/14-07, bem como dos fatos contidos no MEMO n.º 418/2014-ASSES/GAB/SEGAD de 22/12/2014, fls. 01/02 e ainda relatar na folha de pagamento (ficha financeira), os demonstrativos de pagamentos referente a MATRÍCULA 042052210 fls. 07/19, MATRÍCULA 044000061 fls. 20/21 e escala médica referente a MATRÍCULA 042052210 fls. 26/27, incorrendo assim no possível acúmulo indevido de cargos públicos, conforme demonstrativos na ficha financeira e ficha cadastral (funcional), fls. 05/06 e 07/21.

Insta salientar ainda, que consta nos autos, Declaração de Compatibilidade de Horários da referida servidora, descrevendo que exerce o cargo de médica no Hemocentro nos horários de 08:00 as 12:00h; Hospital Coronel Mota - HCM nos horários de 14:00 as 18:00h e Hospital Geral de Roraima - HGR nos horários de finais de semana e feriados, conforme fls. 25. Art. 2.º - Os servidores designados ficarão dispensados em tempo integral de suas atividades funcionais nos horários em que se dedicarão a realização dos trabalhos da comissão, ficando seus membros dispensados do ponto, até a entrega do relatório final, nos termos do § 1.º do Art. 146 da Lei Complementar n.º 053/2001.

Art. 3.º - Para o cumprimento das suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer documentos e demais provas que entender pertinentes, podendo reportar-se diretamente a outros Órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual, não podendo sofrer prejuízos nas folhas de frequências mensais.

Art. 4.º – A Comissão ora constituída terá prazo inicial de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos com apresentação do Relatório, nos termos do art. 127, § 7º da Lei Complementar n.º 053/2001.

Art. 5.º - Considera-se automaticamente prorrogado o prazo para conclusão, de forma ininterrupta, por mais 15 (quinze) dias, caso a Comissão não tenha completado a instrução no prazo inicial, nos termos do art. 127, § 7º da Lei Complementar n.º 053/2001.

Art. 6.º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 03 de agosto de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 1851/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

R E S O L V E:

Art. 1.º – Designar Servidores Estaduais Efetivos, GEÚ FERREIRA RODRIGUES - Assistente Administrativo, Matrícula n.º 40002547 e ELIAKIN TERMINELLE DOS SANTOS - Economista, Matrícula n.º 40003530, sob a Presidência do primeiro, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, na modalidade do Rito Sumário, para Apurar Possível Prática de Abandono de Cargo Público, em desfavor da servidora VANDA MELVILLE PINTO GARCIA, Mat. 040001899, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Estadual de Saúde/SESAU/RR, nos termos do art. 132 c/c art. 134 da LC 053/2001, conforme o processo n.º 020001.013929/09-31, bem como dos fatos comunicado no SESAU/GAB/OFÍCIO n.º 3006 de 10/12/2009, conforme fls. 01/02, e OFÍCIO n.º 1911/09/GAB/SEGAD de 23/12/2009, fl. 03, e ainda relatar na folha de pagamento (ficha financeira), a ausencia intencional ao serviço por mais de trinta dias consecutivos, REFERENTE AO MESES DE 09/2005 A 01/2010, conforme fls. 09/15, incorrendo assim no possível abandono de cargo público, conforme demonstrativos nas fichas financeira e ficha cadastral (funcional), fls. 06/07 e 09/15.

Art. 2.º - Os servidores designados ficarão dispensados em tempo integral de suas atividades funcionais nos horários em que se dedicarão a realização dos trabalhos da comissão, ficando seus membros dispensados do ponto, até a entrega do relatório final, nos termos do § 1.º do Art. 146 da Lei Complementar n.º 053/2001.

Art. 3.º - Para o cumprimento das suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer documentos e demais provas que entender pertinentes, podendo reportar-se diretamente a outros Órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual, não podendo sofrer prejuízos nas folhas de frequências mensais.

Art. 4.º – A Comissão ora constituída terá prazo inicial de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos com apresentação do Relatório, nos termos do art. 127, § 7º da Lei Complementar n.º 053/2001.

Art. 5.º - Considera-se automaticamente prorrogado o prazo para conclusão, de forma ininterrupta, por mais 15 (quinze) dias, caso a Comissão não tenha completado a instrução no

prazo inicial, nos termos do art. 127, § 7º da Lei Complementar nº 053/2001.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 03 de agosto de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 1852/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar Servidores Estaduais Efetivos, IRENILDA QUEIROZ - Assistente Administrativo, Mat. nº 42001126 e CRISTIANA MELO BARRETO - Assistente Administrativo, Mat. nº 42001929, sob a Presidência do primeiro, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, na modalidade do Rito Sumário, para Apurar Possível Prática de Abandono de Cargo Público, em desfavor do servidor PEDRO NUNES AMARAL, Mat. 43000345, ocupante do cargo de TÉCNICO EM RADIOLOGIA, lotado na Secretaria Estadual de Saúde/SESAU/RR, nos termos do art. 132 c/c art. 134 da LC 053/2001, conforme o processo nº 020001.013921/09-20, bem como, dos fatos comunicados no OFÍCIO nº SESAU/GAB/OFÍCIO nº 3003 de 10/04/2009, conforme fls. 01/03, e OFÍCIO nº 1905/09/GAB/SEGAD de 23/12/2009, fl. 03, e ainda relatar na folha de pagamento (ficha financeira), a ausência intencional ao serviço por mais de trinta dias consecutivos, incorrendo assim no possível abandono de cargo público, conforme demonstrativos nas fichas financeiras e ficha cadastral (funcional), fls. 06/07 e 09/10.

Art. 2º – Os servidores designados ficarão dispensados em tempo integral de suas atividades funcionais nos horários em que se dedicarão a realização dos trabalhos da comissão, ficando seus membros dispensados do ponto, até a entrega do relatório final, nos termos do § 1º do Art. 146 da Lei Complementar nº 053/2001.

Art. 3º – Para o cumprimento das suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer documentos e demais provas que entender pertinentes, podendo reportar-se diretamente a outros Órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual, não podendo sofrer prejuízos nas folhas de frequências mensais.

Art. 4º – A Comissão ora constituída terá prazo inicial de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos com apresentação do relatório, nos termos do art. 127, § 7º da Lei Complementar nº 053/2001.

Art. 5º – Considera-se automaticamente prorrogado o prazo para conclusão, de forma ininterrupta, por mais 15 (quinze) dias, caso a Comissão não tenha completado a instrução no prazo inicial, nos termos do art. 127, § 7º da Lei Complementar nº 053/2001.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 03 de agosto de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA Nº 19702017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o pagamento de diária a servidora que acompanhará o Secretário de Estado da Saúde em exercício, durante Ação da Caravana do Povo, conforme cronograma abaixo:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
DANELE ARAÚJO DE SOUZA	CNES-II	446.608.202-20	R\$ 300,00	AMAJARI-RR	27/07/2017 A 29/07/2017

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.122.0010.4317.0000 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte: 109.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 26 de Julho de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Saúde de Roraima- Em Exercício

SESAU/GAB/PORTARIA Nº 2002/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o pagamento de diárias ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, para fiscalizar os serviços prestados pelas empresas terceirizadas nas Unidades de Saúde, conforme cronograma abaixo:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
WALTER CARNAUBA BEZERRA JUNIOR	CDS - I	088.975.056-43	RS 180,00	SÃO JOÃO DA BALIZA, SÃO LUIS DO ANALÁ, CAROBE, RORAIMA, CARACARÁI E IRACEMA – RR	08/08/2017 A 09/08/2017

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.121.0079.2178.0000 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte: 109.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 04 de Agosto de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 215/2017 - REFERENTE AO PROCESSO Nº 020601.001468/16-83 – Empresa FLEX FARMA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA, C.N.P.J 06.209.557/0001-13.

OBJETO: Aquisição de medicamentos hospitalares.

VIGÊNCIA: 31/12/2017

VALOR: R\$ 54.560,00 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2017

SIGNATÁRIOS: Senhor Secretário Adjunto de Estado da Saúde Paulo Bastos Linhares e o Senhor Aluizio Leite pela contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 212/2017 - REFERENTE AO PROCESSO Nº 020601.001468/16-27 – Empresa ELEBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA,

www.imprensaoficial.rr.gov.br

C.N.P.J 81.618.753/0001-67.

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanente para atender a necessidade da Unidade de Saúde Hemocentro.

VIGÊNCIA: 31/12/2017

VALOR: R\$ 56.950,00 (cinquenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2017

SIGNATÁRIOS: Senhor Secretário de Estado da Saúde em exercício Paulo Bastos Linhares e o Senhor Diego Cristóvão Aparício, pela contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 213/2017 - REFERENTE AO PROCESSO Nº 020601.001468/16-27 – Empresa BIOMA CINÉTICA LTDA - EPP, C.N.P.J 07.993.655/0001-57.

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanente para atender a necessidade da Unidade de Saúde Hemocentro.

VIGÊNCIA: 31/12/2017

VALOR: R\$ 48.848,00 (quarenta e oito mil, oitocentos e quarenta e oito reais)

DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2017

SIGNATÁRIOS: Senhor Secretário de Estado da Saúde em exercício Paulo Bastos Linhares e o Senhor Marcelo Ribeiro Rodrigues, pela contratada.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO TELESSAÚDE Nº. 05/2017, FIRMADO ENTRE O ESTADO DE RORAIMA EM CONJUNTO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A SENHORA J.S.H.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo de extinção encontra amparo legal na Cláusula Oitava, item 8.1, alínea “d”, fundada na Cláusula sétima, item 7.1, todas do CONTRATO TEMPORÁRIO TELESSAÚDE Nº 05/2017, c/c art. 37, inciso IX da CF/88 e do art. 6º e 9º, inciso IV, da Lei Estadual Nº 323/2001, bem como nas Decisões e demais elementos constantes nos autos do Processo Administrativo nº. 020601.010160/16-72, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a RESCISÃO do Contrato Temporário Telessaúde nº. 05/2017, tendo como finalidade a “Contratação Temporária de Interesse Público de Profissionais que irão compor a Equipe do Núcleo Estadual de Telessaúde de Roraima”.

Considerando o PARECER Nº 187/2017/COORDENADORIA DE PESSOAL/PGE/RR, às fls. 3873/3876, que manifesta a possibilidade de rescisão contratual, caso reste comprovada o vínculo.

Considerando o SESAU/CGTES/MEMO Nº 1627/2017, às fls. 3878, que ratifica o vínculo estadual efetivo da senhora acima citada, sob a Matrícula: 44000875, Cargo de Técnico em Enfermagem, lotada atualmente no Hospital Geral de Roraima - HGR.

Considerando a Cláusula Oitava, item 8.1, alínea “d”, do CONTRATO TEMPORÁRIO TELESSAÚDE Nº 05/2017, que aduz:

CLÁUSULA OITAVA – EXTINÇÃO

8.1. O contrato se extinguirá, sem direito à indenização:

d) Por descumprimento de qualquer cláusula contratual pelo contratado.

DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2017

SIGNATÁRIOS: Senhor Secretário de Estado da Saúde em exercício Paulo Bastos Linhares.

COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2017

PROCESSO: 20601.010840/16-87 - INTERESSADO: SESAU – UASG 456961. O Pregoeiro da Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima torna público aos interessados em participar do Pregão supracitado, cujo objeto Contratação de empresa para locação de equipamentos com fornecimento de insumos e reagentes, para realização de exames laboratoriais de SOROLOGIA, em atendimento ao LACEN/RR, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Projeto Básico e Modelo da Proposta de Preços do Edital. A abertura do Certame Licitatório, dar-se-á no dia 17/08/2017, às 09:20 horas (horário de Brasília). O Edital se encontrará à disposição dos interessados através do site: www.comprasnet.gov.br no link: ACESSO LIVRE – CONSULTA – AVISOS DE LICITAÇÕES e no site www.saude.rr.gov.br no link: CSL, a partir do dia 19/06/2017. Boa Vista – RR, 04 de agosto de 2017.

PEDRO LINDEMBERG SILVA RUIZ

Pregoeiro – CSL/SESAU

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2017

PROCESSO: 020601.006739/17-20 - INTERESSADO: SESAU – UASG 456961. O Pregoeiro da Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima torna público aos interessados em participar do Pregão supracitado, cujo objeto é Aquisição de Monitor de Óxido Nítrico, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência e Modelo da Proposta de Preços do Edital. A abertura do Certame Licitatório, dar-se-á no dia 23/08/2017, às 09:10 horas (horário de Brasília). O Edital se encontrará à disposição dos interessados através do site: www.comprasnet.gov.br no link: ACESSO LIVRE – CONSULTA – AVISOS DE LICITAÇÕES e no site www.saude.rr.gov.br no link: CSL, a partir do dia 05/08/2017.

Boa Vista – RR, 04 de Agosto de 2017.

JEFFERSON BRITO ALVES

Pregoeiro – CSL/SESAU

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017

PROCESSO: 20601.06722/17-28 - INTERESSADO: SESAU – UASG 456961. O Pregoeiro da Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima torna público aos interessados em participar do Pregão supracitado, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO DE exames laboratoriais de BIOQUÍMICA, IMUNOLOGIA, HEMATOLOGIA E HEMOSTASIA, COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO E INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA PARA O INTERFACEAMENTO BIDIRECIONAL DE DADOS ENTRE OS EQUIPAMENTOS AUTOMATIZADOS, A FIM DE ATENDER AS UNIDADES HOSPITALARES DO ESTADO DE RORAIMA de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência e Modelo da Proposta de Preços do Edital. A abertura do Certame Licitatório, dar-se-á no dia 18/08/2017, às 09:00 horas (horário Local). O Edital estará em local ou ACESSO LIVRE – CONSULTA – AVISOS

ARQUIVAMENTO DO PROCESSO, nos termos da Legislação.

Publique-se e cumpra-se.

Boa Vista – RR, 02 de Agosto de 2017.

JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES

Secretário de Estado de Educação e Desporto – SEED/RR

EDITAL Nº 004/2017/SEED/GAB/RR/PRONATEC

Chamada de alunos do quadro de reserva do curso Técnico em Enfermagem, objeto do Edital nº 03/2017/SEED/GAB/RR/PRONATEC/MEDIOTEC

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA torna pública a Convocação de alunos do quadro de reserva do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, ofertado pelo Centro de Educação Técnica Especializada de Roraima – CETERR, em Boa Vista-RR, conforme Edital nº 001/2017 SEED/GAB/RR/PRONATEC. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS SELECIONADOS E CLASSIFICADOS.

CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM			
Alunos beneficiários do bolsa família do Governo Federal ou Crédito Social do Governo do Estado			
Nº de Ordem	Nome do Candidato	Nota	Classificação
81	ANDERSON RODRIGUES FELIX	62,5	Classificado
82	CLEIDIVAN SILVA DE OLIVEIRA	62,5	Classificado
83	MATHEUS NUNES VIANNA	62,5	Classificado
84	MIKALLEM BATISTA ALBUQUERQUE	62,5	Classificado
85	KAIO HENRIQUE DA SILVA COSTA	62,5	Classificado

Alunos que cursaram a educação básica na Escola Pública			
Nº de Ordem	Nome do Candidato	Nota	Classificação
39	VALDINEI LUCAS WOTTRICH	80,0	Classificado
40	SAMUEL COSTA PEIXOTO	80,0	Classificado
41	LILIAN AUREA NASCIMENTO DE SOUSA	80,0	Classificado
42	TAYNARA CRISTINA DE OLIVEIRA	80,0	Classificado
43	CLÉSIA ERICA BORGES MOURA	80,0	Classificado

Os alunos classificados deverão comparecer nos dias 03 e 04 de agosto, a sede do CETERR, na Avenida Mário Homem de Melo, 281, Centro. Boa Vista-RR, para confirmação da matrícula. No ato da confirmação da matrícula, o candidato classificado ou seu representante legal, deverá comparecer ao CETERR, e apresentar a via original e uma cópia simples dos seguintes documentos:

- documento de identidade;
- CPF;
- comprovante de residência;
- duas fotos 3 X 4 recente.

3.1 O documento de encaminhamento de pré-matricula será entregue pela SEED diretamente ao CETERR.

3.2 Para candidatos menores de 18 (dezoito) anos, será exigida a presença do responsável legal, portando documento de identidade e CPF.

3.3 Os candidatos que não efetuarem a sua confirmação de matrícula no período indicado, por qualquer motivo, perderão a vaga e esta será disponibilizada aos candidatos do quadro de reserva, obedecendo à ordem de classificação.

3.3.1 Caso reste ainda alguma vaga não preenchida, a SEED se reserva o direito de convocar diretamente o próximo candidato, por meio da escola, respeitando a estrita ordem de classificação.

3.4 As dúvidas e casos omissos serão dirimidos, no que couber, pela demandante SEED ou pelo ofertante CETERR.

Boa Vista – RR, 02 de Agosto de 2017.

JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES

Secretário de Estado de Educação e Desporto - SEED

EDITAL Nº 005/2017/SEED/GAB/RR/PRONATEC

Vagas Remanescentes do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, objeto do Edital 003/SEED/GAB/RR/PRONATEC/MEDIOTEC.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA torna pública as vagas Remanescentes do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, ofertado pelo Centro de Educação Técnica Especializada de Roraima – CETERR, em Boa Vista-RR, conforme Edital nº 001/2017 SEED/GAB/RR/PRONATEC.

1 - DO OBJETO E DAS VAGAS

Constitui objeto do presente Edital a seleção de alunos da Educação Básica das Escolas Públicas de Boa Vista, para preenchimento das vagas remanescentes do Curso de Técnico em Segurança do Trabalho, ofertado pelo Centro de Educação Técnica Especializada de Roraima- CETERR, na forma concomitante ao Ensino Médio, na modalidade presencial, no horário vespertino.

1. Será disponibilizado o total de vagas constantes no quadro abaixo.

CURSO	VAGAS TURNO	PÚBLICO	DOCUMENTO COMPROBATORIO
Segurança do trabalho	27 vagas turno vespertino	Aluno de Escola Pública	Declaração da escola e Histórico escolar do ano anterior ao que o aluno está matriculado.

2. Das inscrições:

2.1 O processo seletivo para os cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio concomitante destina-se a alunos regularmente matriculados no segundo ou no terceiro ano do Ensino Médio Regular nos termos do art. 36-C, inciso II, da Lei nº 9.394, de 1996, conforme Portaria 817/2015 do PRONATEC.

2.2 Os alunos interessados e que atendam aos requisitos deverão preencher ficha de inscrição na própria escola no horário das 08 às 12h e de 14 às 18h, no período de 03 a 10 de agosto e anexar os seguintes documentos:

- Cópia da identidade e do CPF;
- Comprovante de endereço;
- Cópia do histórico escolar do ano anterior ao que o aluno está matriculado.

2.3. Compreende-se como processo seletivo a inscrição, seleção e classificação dos alunos.

2.4 O processo seletivo será válido para ingresso no Curso Técnico constante no item 1 do presente edital, oferecido pelo Centro de Educação Técnica Especializada de Roraima- CE-

TERR, para ingresso em 2017.

3 – DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1 A seleção dos candidatos é de caráter somente classificatória e se dará por meio de prova de análise curricular.

3.2 Na análise curricular a pontuação será igual à média geral do candidato, obtida no ano letivo imediatamente anterior ao que se encontra matriculado.

3.2.1 A Média Geral é obtida por meio da soma das notas de todos os componentes curriculares, dividida pela quantidade de disciplinas.

3.3. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente até o número de vagas disponível e o quadro de reserva.

3.4 Nos termos do Art. 8º da Portaria nº 817, em caso de empate na classificação, será aplicado como critério de desempate a maior idade.

3.5 Os casos omissos sobre a seleção serão dirimidos pela SEED.

Boa Vista – RR, 02 de Agosto de 2017.

JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES

Secretário de Estado de Educação e Desporto - SEED

Ficha de Inscrição para o curso de

SEGURANÇA NO TRABALHO

NOME COMPLETO: _____

RG _____ CPF _____

ESCOLA _____

ITEM OBRIGATORIO:

CEP: _____ RUA _____ BAIRRO _____

TEL. PARA CONTATO _____ CELULAR: _____

E- MAIL : _____

Raça/Cor

branca negra parda amarela indígena

sem declaração (recusa)

Já fez ou faz algum outro Curso Técnico ? () sim () não

Qual Instituição?

ADENDO MODIFICADOR Nº 001/2017 – CEE/RR

NATUREZA: Processo Nº 26/16 de 24/06/16 – Credenciamento do Centro Educacional Prisma Kids e Autorização de funcionamento das etapas da Educação Básica da Educação Infantil e Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano.

OBJETO: Dispõe sobre o Credenciamento do Centro Educacional Prisma Kids e da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil e Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano. O Conselho Estadual de Educação de Roraima torna público aos interessados o seguinte adendo modificador:

DO OBJETO: Alteração da Resolução CEE/RR Nº 38/2016 de 22 de dezembro de 2016, passando esta a Credenciar o Centro Educacional Prisma Kids e Autorizar apenas o funcionamento da Educação Básica Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, excluindo, portanto, a autorização para Educação Infantil. Boa Vista-RR, 04/08/2017.

Prof.ª MSc. Ilma de Araújo Xaud

Presidente do CEE/RR

ADENDO MODIFICADOR Nº 002/2017 – CEE/RR

NATUREZA: Processo Nº 36/16 de 03/08/16 – Credenciamento do Centro Educacional Cristo Rei e Autorização de funcionamento das etapas da Educação Básica da Educação Infantil e Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano.

OBJETO: Dispõe sobre o Credenciamento do Centro Educacional Cristo Rei e da Autorização de funcionamento da Educação Infantil e Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano. O Conselho Estadual de Educação de Roraima torna público aos interessados o seguinte adendo modificador:

DO OBJETO: Alteração da Resolução CEE/RR Nº 39/2016 de 22 de dezembro de 2016, passando esta a credenciar o Centro Educacional Cristo Rei e Autorizar apenas o funcionamento da Educação Básica Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano, excluindo, portanto, a autorização para Educação Infantil.

Boa Vista-RR, 04/08/2017.

Prof.ª MSc. Ilma de Araújo Xaud

Presidente do CEE/RR

Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

Secretária: **Emília Silva Ribeiro Campos dos Santos**

Termo de Contrato

Espécie: Contrato nº 069/2017, firmado em 02/08/2017, com a empresa; CANTAL & MIRANDA SERV. COM. EXP. LTDA - EPP; Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis; Amparo: Sistema de Registro de Preço, Pregão Eletrônico nº 042/2017; Processo: 23101.002287/17-91; O prazo de vigência: O prazo de vigência de contrato deverá obedecer ao disposto no Art. 57, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; Cobertura Orçamentária: 08.244.085.2217 / 08.244.055.2244 / 08.243.095.2339 Natureza da despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso: 101/376/176; Valor: R\$ 4.713.126,11 (quatro milhões setecentos e treze mil cento e vinte seis reais e onze centavos), Signatários: pela Contratante a Sr.ª EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS - Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social e pela Contratada o Sr. IGOR AUGUSTO DOS SANTOS MARQUES.

Termo de Contrato

Espécie: Contrato nº 070/2017, firmado em 02/08/2017, com a empresa; TS. COMER-CIO LTDA - EPP; Objeto: Aquisição paês; Amparo: Sistema de Registro de Preço, Pregão Eletrônico nº 042/2017; Processo: 23101.002287/17-91; O prazo de vigência: O prazo de vigência de contrato deverá obedecer ao disposto no Art. 57, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; Cobertura Orçamentária: 08.244.085.2217 / 08.244.055.2244 / 08.243.095.2339 Natureza da despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso: 101/376/176; Valor: R\$ 160.797,00 (cento e sessenta mil setecentos e noventa e sete reais), Signatários: pela Contratante a Sr.ª EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS - Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social e pela Contratada o Sr. JEFFERSON DA SILVA SOARES.

PORTARIA Nº. 383/2017 – GAB/SETRABES.

A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 0028-P, de

01 de Janeiro de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Férias aos servidores da Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social/SETRABES abaixo relacionados:

Servidor	Matricula	Exercicio	Dias	Periodo	
				Inicio	Término
ALINE SOUSA SILVA	026000942	2017	30	01.08.17	30.08.17
ANILTON FREITAS DE FIGUEIREDO	040001535	2017	30	01.08.17	30.08.17
CARLOS AUGUSTO DUARTE FLEMING	040003765	2017	30	01.08.17	30.08.17
DEYSEANE DA SILVA PADILHA	02011053	2017	30	01.08.17	30.08.17
DURBIA CRISTINA VIEIRA DA CUNHA	040004713	2017	30	07.08.17	05.09.17
ELISEU SOARES BELIDO	040003557	2017	30	02.08.17	31.08.17
FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO DA SILVA	04000495	2017	30	01.08.17	30.08.17
FRANCISCO JACKSON CATUNDA DE ANDRADE	02011965 040003794	2017	30	01.08.17	30.08.17
GERALDO RODRIGUES ROSA	020010112	2017	30	02.08.17	31.08.17
GLEIDSON ANTONIO SOUZA	042002000	2017	30	02.08.17	31.08.17
IANA SYDIA DE SOUZA CRUZ ARAUJO	042001771	2017	30	04.08.17	05.09.17
ISMAEL DE MATOS LIMA	020113187	2017	30	01.08.17	30.08.17
JOSE GOMES DA SILVA	040003200	2017	30	02.08.17	31.08.17
JOSE MARIA ALMEIDA CUNHA	040002225	2017	30	02.08.17	31.08.17
LUIZ CARLOS DE SOUZA ARAUJO	040002572	2017	30	01.08.17	30.08.17
MARCO ALIRELIO RODRIGUES DE QUEIROZ	042001378	2017	30	07.08.17	05.09.17
RAIMUNDO SANTANA MARTINS	026000968	2017	30	03.08.17	01.09.17
SILVESTRE BARROS VIEIRA	042001395	2017	30	01.08.17	30.08.17
SIMONE LOVIZOTTO CESARIO CHACON	020112768	2017	30	03.08.17	01.09.17
SONIA SILVA DE OLIVEIRA	020113188	2017	30	01.08.17	30.08.17

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista-RR, 01 de Agosto de 2017.

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS
Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social
SETRABES

PORTARIA N.º 384/2017 – GAB/SETRABES.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação n.º 0028-P, de 01 de Janeiro de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - Suspender o gozo de férias do Servidor Efetivo ELISEU SOARES BELIDO, matrícula n.º 040003557, referente ao exercício de 2017, programada para 02.08.2017 a 31.08.2017, deixando para gozá-las em período oportuno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista-RR, 02 de Agosto de 2017.

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS
Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social
SETRABES

PORTARIA N.º 385/2017 – GAB/SETRABES.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação n.º 0028-P, de 01 de Janeiro de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - Suspender o gozo de férias do Servidor Efetivo JOSÉ MARIA DE ALMEIDA CUNHA, matrícula n.º 040002225, referente ao exercício de 2017, programada para 02.08.2017 a 31.08.2017, deixando para gozá-las em período oportuno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista-RR, 02 de Agosto de 2017.

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS
Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social
SETRABES

PORTARIA N.º 386/2017 – GAB/SETRABES.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação n.º 0028-P, de 01 de Janeiro de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora Efetiva/Comissionada GEIZA IDELVÂNIA PEREIRA DE OLIVEIRA RIBEIRO, matrículas n.ºs. 040002564/020112872, CPF 383.345.182-34, para responder pelo cargo de ASSESSOR ESPECIAL – CNES-IV, no período de 03.08.2017 a 01.09.2017, em razão da titular SIMONE LOVIZOTTO CESÁRIO CHACON, matrícula n.º 020112768, CPF 304.855.348-78, encontrar-se de férias no referido Período.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista-RR, 01 de Agosto de 2017.

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS
Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social
SETRABES

PORTARIA N.º 387/2016 – GAB/SETRABES.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação n.º 0028-P, de 01 de Janeiro de 2015.

Considerando o Memorando n.º 010/2017-GAB-ADJUNTO/SETRABES, de 31 de Julho de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os Servidores Estaduais abaixo relacionados, para prestarem apoio temporário no Centro de Referência do Imigrante – CRI, localizado no Ginásio Poliesportivo

Ottomar de Souza Pinto.

WILLIAMS TELSON DE SOUZA ALMEIDA - Mat. 026000751

LILIANA LIMA DE ALMEIDA - Mat. 026000669

CELJANE ALVES SILVA - Mat. 020113229

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Boa Vista-RR, 01 de Agosto de 2017.

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

SETRABES

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/RR**RESOLUÇÃO N.º25/2017/CEAS**

Dispõe sobre a alteração da data para realização da XI Conferência Estadual de Assistência Social de Roraima.

O PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/RR, em Reunião ordinária, realizada em 03 de agosto de 2017, no uso de suas competências que lhe confere o inciso II do Artigo 18 da Lei Federal n.º 8742, de 07 de dezembro de 1993 – LOAS, e dos Artigos 1º, 2º e 3º da Lei n.º125, de 09 de maio de 1996.

CONSIDERANDO:

DECRETO N.º23.102-E de 15 de maio de 2017

A Governadora do Estado de Roraima em conjunto com a presidente do Conselho Estadual de Roraima - CEAS/RR, Convocar ordinariamente a XI Conferência Estadual de Assistência Social, a ser realizada no período de 20 a 21 de setembro de 2017, tendo como tema central: "GARANTIA DE DIREITOS NO FORTALECIMENTO DO SUAS".

RESOLVE:

Art. 1º O Conselho Estadual de Assistência Social-CEA/RR deliberou em alterar a data da realização da XI Conferência Estadual de Assistência Social marcada para acontecer no período de 20 a 21 de setembro de 2017, sendo transferida para o período de 19 a 20 de setembro de 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Conselho Estadual de Assistência Social em Boa Vista-RR, 03 de agosto de 2017.

Norbelha Picanço Araújo

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/RR

Secretaria de Estado do Planejamento e DesenvolvimentoSecretário: **Haroldo Eurico Amoras Dos Santos****SEPLAN/DIOF/ DEPLAF/OFÍCIO N.º 736/17**

Boa Vista-RR, 04 de agosto de 2017.

A Sua Excelência o Senhor

RONALDO MARCILIO SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ

NESTA

Assunto: Solicitação de pagamento de fatura.

Senhor Secretário,

Cumprimtando-o cordialmente, considerando a relevância da presente despesa para a continuidade das atividades do órgão, e ainda com base no art. 2º, da portaria n.º 378/2014 – GABINETE/SEFAZ, in verbis: "A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses – Inciso V- relevante ou urgente interesse público".

Destarte, SOLICITAMOS o pagamento da Nota Fiscal abaixo:

Processo n.º	N.º EMP.	N.º LIQ.	Credor	Objeto	N.º da Fatura	Valor (\$)
003389/16-97	00082-1	00352-5	MAC ID COMÉRCIO E TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA	Despesa com prestação de serviço integrado de gerenciamento e produção de documentos através de impressoras a laser.	713	1.592,50
TOTAL						1.592,50

Atenciosamente,

ENOQUE ROSAS

Secretário Adjunto de Estado do Planejamento e Desenvolvimento/SEPLAN

SEPLAN/DIOF/ DEPLAF/OFÍCIO N.º 737/17

Boa Vista (RR), 04 de agosto de 2017.

A Sua Excelência o Senhor

RONALDO MARCILIO SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ

NESTA

Assunto: Solicitação de pagamento de fatura.

Senhor Secretário,

Cumprimtando-o cordialmente, considerando a relevância da presente despesa para a continuidade das atividades do órgão, e ainda com base no art. 2º, da portaria n.º 378/2014 – GABINETE/SEFAZ, in verbis: "A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses – Inciso V- relevante ou urgente interesse público".

Destarte, SOLICITAMOS o pagamento da Fatura abaixo:

Processo n.º	N.º EMP.	N.º LIQ.	Credor	Objeto	Nota Fiscal n.º	Valor (\$)
007446/15-90	00019-6	00353-3	Empresa Bras. de Infraco Aeroportuária.	Despesas ref. a cessão de uso da área n.º 06.2015.006.0003, localizada no Aeroporto Internacional de Boa Vista – Atlas Cantanhede.	4249062	496,89
TOTAL						496,89

Atenciosamente

ENOQUE ROSAS

Secretário Adjunto de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

SEPLAN/DIOF/ DEPLAF/OFÍCIO N.º 741 /17

Boa Vista-RR, 04 de agosto de 2017.

A Sua Excelência o Senhor

RONALDO MARCILIO SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ

NESTA

Assunto: Solicitação de pagamento de fatura.

Senhor Secretário,

Cumprimtando-o cordialmente, considerando a relevância da presente despesa para a continuidade das atividades do órgão, e ainda com base no art. 2º, da portaria n.º 378/2014 – GABINETE/SEFAZ, in verbis: "A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses – Inciso V- relevante ou urgente interesse público".

Destarte, SOLICITAMOS o pagamento das Faturas abaixo:

Processo n.º	N.º EMP.	N.º LIQ.	Credor	Objeto	N.º da Fatura	Valor (\$)
007758/15-02	00022-6	00354-1	CLARO S.A	Despesas com pagamento de tarifas de serviços de telefonia móvel.	2477/062017 2478/062017	62,64 535,96
TOTAL						598,60

Atenciosamente,
ENOQUE ROSAS
Secretário Adjunto de Estado do Planejamento
e Desenvolvimento/SEPLAN

SEPLAN/DEPLAF/PORTARIA N.º 238/17
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:
Art. 1.º Designar a servidora MARIA IZABEL DE ARAÚJO, matrícula n.º 020112067, CPF n.º 383.116.822-91, como fiscal do Contrato n.º 014/2017, Nota de Empenho n.º 16101.0001.17.00195-8 e 16101.0001.17.00196-6, Empresa ABRAÃO F. DE SOUZA - ME, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em confecções, reposição de refil, troca de borracha de carimbos, e cópias de chaves para fechaduras, conserto de fechaduras e abertura de cilindros de portas e de automóveis, conforme obrigações contratuais, e como Suplente a servidora IRANIR MONTEIRO DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 0711183, CPF n.º 199.751.712-49.

Art. 2.º Esta Portaria produz efeitos a partir da data da publicação.
Boa Vista-RR, 03 de agosto de 2017.
ENOQUE ROSAS
Secretário Adjunto de Estado do Planejamento e Desenvolvimento/SEPLAN

Secretaria de Estado da Fazenda

Secretário: **Ronaldo Marcílio Santos**

ATO DECLARATÓRIO N.º 279/2017

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a solicitação do requerente abaixo qualificado, devidamente instruída com documentos comprobatórios, Protocolado sob o n.º 4952 em 20 de junho de 2017, Processo n.º 748/17;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Divisão de Tributação, transmitida no MEMO/DEPAR/DITRI N.º 405 de 28/07/17,

DECLARA A ISENÇÃO do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, a partir do exercício de 2017, referente ao veículo FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8, ano 2014/2014, Placa NAZ-8588 e Chassi n.º 9BD119609E119988, de propriedade do Senhor VALDECI CAMILIO DUARTE ILEUS, inscrito no CPF n.º 734.161.692-04, residente e domiciliado na Rua Raimundo Rodrigues, n.º 308, Bairro Centro, Município Mucajaí/RR, com base no disposto no art. 98, VI da Lei 059, de 28 de dezembro de 1993, nos termos infra transcritos, in verbis:
Art. 98. São isentos do pagamento do IPVA:

VI – táxis.
A presente declaração tem validade enquanto o veículo preencher os requisitos que motivaram a isenção.
Boa Vista/RR, 28 de julho de 2017.
ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA
Diretora do Departamento da Receita

ATO DECLARATÓRIO N.º 280/2017

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a solicitação do requerente abaixo qualificado, devidamente instruída com documentos comprobatórios, Protocolado sob o n.º 5614 em 14 de julho de 2017, Processo n.º 808/17;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Divisão de Tributação, transmitida no MEMO/DEPAR/DITRI N.º 406 de 28/07/17,

DECLARA A ISENÇÃO do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, a partir do exercício de 2017, referente ao veículo CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ, ano 2017/2018, Placa NAQ-1866 e Chassi n.º 9BGKT69V0JG116514, de propriedade do Senhor VALTER DE RIBAMAR SILVA CHAGAS, inscrito no CPF n.º 587.788.372-00, residente e domiciliado na Rua Lírio do Campo, n.º 270, Bairro Jardim Primavera, Município Boa Vista/RR, com base no disposto no art. 98, VI da Lei 059, de 28 de dezembro de 1993, nos termos infra transcritos, in verbis:
Art. 98. São isentos do pagamento do IPVA:

VI – táxis.
A presente declaração tem validade enquanto o veículo preencher os requisitos que motivaram a isenção.
Boa Vista/RR, 28 de julho de 2017.
ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA
Diretora do Departamento da Receita

ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF n.º 163/2017

A chefe da Divisão de Informações Econômico-Fiscais da Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima - SEFAZ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n.º 0320-P, de 15 de março de 2017, com efeitos a partir de 01.03.2017;
CONSIDERANDO os permissivos contidos nos artigos 128, 130 e 131 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.335-E – RICMS/RR, de 03 de agosto de 2001,
Declara a BAIXA CADASTRAL REQUERIDA da inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – CGF, no Estado de Roraima, da empresa:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	CGF
J A FÁRIA MORAES ME	26.233.046/0001-44	24.031239-6

Fica assegurado o direito da Fazenda Estadual de cobrar os débitos que porventura venham a ser apurados ou inscritos posteriormente à expedição deste Ato, conforme dispõe o art. 132 do mesmo diploma legal retro mencionado.
O presente Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista (RR), 04 de agosto de 2017.
Lúcia de Fátima Cunha Pastana
Chefe da DIEF/DEPAR/SEFAZ

ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF n.º 164/2017

A chefe da Divisão de Informações Econômico-Fiscais da Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima - SEFAZ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n.º 0320-P, de 15 de março de 2017, com efeitos a partir de 01.03.2017;
CONSIDERANDO os permissivos contidos nos artigos 128, 130 e 131 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.335-E – RICMS/RR, de 03 de agosto de 2001,
Declara a BAIXA CADASTRAL REQUERIDA da inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – CGF, no Estado de Roraima, da empresa

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	CGF
RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS ME	04.450.915/0001-50	24.009419-5

Fica assegurado o direito da Fazenda Estadual de cobrar os débitos que porventura venham a ser apurados ou inscritos posteriormente à expedição deste Ato, conforme dispõe o art. 132

do mesmo diploma legal retro mencionado.
O presente Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
Boa Vista (RR), 04 de agosto de 2017.
Lúcia de Fátima Cunha Pastana
Chefe da DIEF/DEPAR/SEFAZ

REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA N.º 979/2017 – GABINETE, ANTERIORMENTE PUBLICADA NO D.O.E N.º 3052, DE 31/07/2017, PÁGINA 11.

Dispõe sobre o índice de repasse do ICMS aos Municípios para o exercício de 2018.
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental n.º 1200-P, de 08 de novembro de 2016, CONSIDERANDO as disposições da Lei n.º 046, de 15 de setembro de 1993, que dispõe sobre os critérios de distribuição do produto da arrecadação do ICMS,

RESOLVE:
Art. 1º Tomar público o valor adicionado e o índice a ser aplicado para a entrega das parcelas dos Municípios deste Estado, do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, no exercício de 2018, para fins do disposto no artigo 8º da Lei n.º 46, de 15 de setembro de 1993.

Art. 2º Os Prefeitos Municipais, as Associações de Municípios ou seus representantes, poderão no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta Portaria, impugnar os índices ora divulgados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 31 de julho de 2017.
RONALDO MARCILIO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda
Anexo da Portaria n.º 979/2017

Cálculo do índice de repasse sobre a arrecadação do ICMS aos Municípios para o Exercício de 2018

Municípios	Valor Adicionado 2016 (A)	Percentual Adicionado		Média (2016 / 2015) (D)	Média		Índice Para 2018 (G)
		2016 (B)	2015 (C)		Adicionando (E)	Equitativo (F)	
BOA VISTA	1.576.537.809,20	90,3130270	91,9205976	91,1168123	17,0844023	0,4166667	17,5010690
CARACARÁ	78.996.621,40	4,5253745	3,0714062	3,7983904	0,7121982	0,4166667	1,1288649
RORAINÓPOLIS	39.642.697,66	2,2709586	1,5050502	1,8880044	0,3540008	0,4166667	0,7706675
BONFIM	10.194.651,75	0,5840075	0,8083016	0,6961546	0,1305290	0,4166667	0,5471957
MUCAJÁI	11.049.137,74	0,6329573	0,5429519	0,5879546	0,1102415	0,4166667	0,5269082
PACARAIMA	7.370.413,83	0,4222191	0,2546333	0,3384262	0,0634549	0,4166667	0,4801216
CAROEBE	3.880.269,21	0,2222838	0,4324816	0,3273827	0,0613843	0,4166667	0,4780510
SÃO JOÃO DA BALIZA	4.301.183,16	0,2463962	0,3900355	0,3182159	0,0596655	0,4166667	0,4763322
CANTÁ	3.908.415,75	0,2238962	0,3244799	0,2741881	0,0514103	0,4166667	0,4680770
SÃO LUIZ	2.858.469,27	0,1637493	0,2238025	0,1937759	0,0363330	0,4166667	0,4529997
ALTO ALEGRE	2.639.940,52	0,1512308	0,1567278	0,1539843	0,0288721	0,4166667	0,4455388
IRACEMA	2.460.787,16	0,1409678	0,1555162	0,1482420	0,0277954	0,4166667	0,4444621
NORMANDIA	787.313,36	0,0451018	0,1288874	0,0868446	0,0162834	0,4166667	0,4329501
AMAJARI	500.908,04	0,0286949	0,0479912	0,0383431	0,0071893	0,4166667	0,4238560
URAMUTÁ	508.596,11	0,0291353	0,0374273	0,0332813	0,0062402	0,4166667	0,4229069
Total	1.745.637.214,16	100,0000000	100,0000000	100,0000000	18,7500000	6,2500000	25,0000000

NOTA:

(B) = VALOR ADICIONADO DE CADA MUNICÍPIO (COLUNA A) DIVIDIDO PELO TOTAL DA MESMA;
(D) = MÉDIA ARITMÉTICA DE (B + C);
(E) = AO RESULTADO DA APLICAÇÃO DO PERCENTUAL DE 18,75 SOBRE A MÉDIA DE CADA MUNICÍPIO;
(F) = AO RESULTADO DO TOTAL 6,25 DIVIDIDO PELO NÚMERO DE MUNICÍPIOS (15);
(G) = AO RESULTADO DA SOMA ENTRE (E + F).

PORTARIA N.º 0994/2017 – GABINETE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental n.º 1200-P de 08 de novembro de 2016,

R E S O L V E:
Art. 1º. Interromper a partir de 02/08/2017, o gozo das férias do servidor JOSÉ CARLOS GONÇALVES DA COSTA, CPF n.º 185.220.501-63, Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n.º 050001669, referente ao exercício 2016/2017, do período de 01/08/2017 a 29/08/2017, em virtude da necessidade de seus serviços, lotado nesta Secretaria.

Art. 2º. O restante do período interrompido do gozo das férias será usufruído em 03/11/2017 a 30/11/2017.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 02 de agosto de 2017.
RONALDO MARCILIO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA N.º 1.006/2017 – GABINETE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental n.º 1200-P, de 08 de novembro de 2016.

RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora LÉA CRISTINA LINHARES VASCONCELOS, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula n.º 05001644, para monitorar as empresas de Energia Elétrica, inclusive as centrais termoeletricas, junto a Divisão de Fiscalização – DIFIS.

Art. 2º Estabelecer que a servidora ora designada exerça suas funções em regime de dedicação exclusiva para os efeitos do disposto no § 8º do Art. 35 da Lei Complementar n.º 008/1994, com redação dada pela Lei Complementar n.º 036, de 30 de março de 2000, fazendo jus à média dos pontos da GEP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as PORTARIA N.º 446/2017 – GABINETE e PORTARIA N.º 1172/2016 – GABINETE.
Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em Boa Vista – RR, 04 de agosto de 2017.
RONALDO MARCILIO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e AbastecimentoSecretário: **Gilzimar de Almeida Barbosa****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Com fundamento no Art. 4.º do Decreto nº 12.273-E, de 25 de janeiro de 2011, HOMOLOGO o ato adjudicatório referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 070/2017, oriundo do Processo nº 018101.002402/17-60 - SEAPA, cujo objeto é a aquisição de ferramentas e utensílios agrícolas para incremento da produção agrícola familiar do Estado de Roraima, em doação aos pequenos agricultores familiares do Estado de Roraima, no valor global de R\$ 2.410.000,00 (Dois milhões e quatrocentos e dez mil reais), sendo, o Lote 01 no valor de R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais), em favor da empresa VIMEZER FORN. DE SERV. LTDA, CNPJ nº 10.159.093/0002-36; Lote 02 no valor de 1.420.000,00 (Um milhão e quatrocentos e vinte mil reais) e ainda, o Lote 03 no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) em favor da empresa ESTRELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP; CNPJ nº 10.603.704/0001-02, conforme termo e condições descritas no Termo de Referência e respectivos anexos, para atender a demandada da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA. Boa Vista/RR, 03 de agosto de 2017 - GILZIMAR DE ALMEIDA BARBOSA Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA

Secretaria de Estado da Justiça e da CidadaniaSecretário: **Cel. Ronan Marinho Soares****EXTRATO DE CONTRATO Nº. 008/2017****PROCESSO: 26101.004048/17-64**

CONTRATANTE: Estado de Roraima em conjunto com a Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania.

CONTRATADO: FRANCISCO E. SILVA CAPISTRANIO EIRELI - EPP
CNPJ: 01.200.121/0001-40.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Aplicam-se à execução do Contrato e, especialmente aos casos omissos a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D. O. U. de 18 de julho de 2002, e o Decreto nº. 4.794-E, de 03 de junho de 2002, Decreto nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto nº. 8.334-E de 01 de outubro de 2007, e de forma subsidiária, a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, bem como o disposto no Edital nº 043/2017 e na Proposta de Preço da Contratada.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada em transporte rodoviário através de caminhões específicos, classificado como cegonheiro ou caminhão (PRANCHA) plataforma, para o transporte de 07 (sete) veículos, tipo furgão Modelo Master, marca RENAULT, devidamente adaptado para transporte de presos.

DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 63.434,00 (sessenta e três mil, quatrocentos e trinta e quatro reais)

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será nos termos do art. 57, caput, da Lei nº 8.666/93. A sua eficácia legal dar-se-á após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado - DOE/RR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com o presente CONTRATO correrá à conta da dotação orçamentária sob a seguinte classificação/elemento de despesa 33.90.39, fonte 101, programa de trabalho 26101.14.421.036.2123, unidade orçamentária 26101.

Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação foi emitida Nota de Empenho nº 26101.0001.17.00557-2, em 01/08/2017, tipo ordinário, no valor de R\$ 63.434,00 (sessenta e três mil, quatrocentos e trinta e quatro reais).

DATA DE ASSINATURA: 01/08/2017

SIGNATÁRIOS: RONAN MARINHO SOARES- Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania, pelo Contratante
FRANCISCO EVERALDO SILVA CAPISTRANIO - Representante da Empresa, pela Contratada.

PORTARIA Nº. 088 /2017 - GABINETE/SEJUC

Designar servidor para fiscalizar contrato.

O Secretário de Estado da Secretaria de Justiça e da Cidadania, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 284, de 10 de abril de 2001.

R E S O L V E:

Art. 1.º - Designar o servidor TONI MAIK LOPES SOUZA, Chefe da Divisão de Orçamento e Finanças, matrícula nº 70018800, para fiscalizar o Contrato nº 08/2017, processo 26101.004048/17-64, referente à Contratação de empresa especializada em transporte rodoviário através de caminhões específicos, classificado como cegonheiro ou caminhão (PRANCHA) plataforma, para o transporte de 07 (sete) veículos, tipo furgão Modelo Master, marca RENAULT, devidamente adaptado para transporte de presos, conforme artigo 67 da Lei 8.666/93.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Secretaria de Justiça e da Cidadania, 01 de agosto de 2017.
RONAN MARINHO SOARES - CEL QOCPM
Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2012.**PROCESSO: 26101.002672/12-40.**

CONTRATANTE: Estado de Roraima em conjunto com a Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania.

CONTRATADO: CLARO S/A.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se de acordo com o disposto no art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, (incluído pela Lei nº 9.648, de 1998) em sua redação atual, juntamente com os elementos integrantes do Processo nº. 26101.002672/12-40. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

DAS ALTERAÇÕES: A vigência do Contrato Originário fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, passando a Cláusula Sétima a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA SÉTIMA- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO"

7.1 A vigência da presente avença, aqui convencionada, terá termo inicial em dois de agosto de 2017 (02/08/2017), se encerrando em primeiro de agosto de 2018 (01/08/2018), podendo ser prorrogada mediante Termo Aditivo, de acordo com que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, (incluído pela Lei nº 9.648, de 1998) em sua redação atual.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato não alteradas pelo presente QUINTO TERMO ADITIVO.

DATA DA ASSINATURA: 02.08.2017

SIGNATÁRIOS: RONAN MARINHO SOARES - Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania, pelo Contratante - ERIKA MENDES PADILHA - Representante da Empresa, pela Contratada.

PORTARIA Nº 037/2017/CORREGEDORIA/SEJUC

O Corregedor da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania, no uso da atribuição prevista no Decreto nº 628-P, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3017 de 06 de junho de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 137, caput e 146, caput, ambos da Lei Complementar Estadual nº 053 de 31 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo nº 005/2017, por meio do Memorando nº 151/2017/CORREGEDORIA/SEJUC de 03 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO as possíveis irregularidades funcionais imputadas aos servidores A.J.C., matrícula nº 020140200; M.P.Q., matrícula nº 043003219; E.W.R.R., CPF nº 382.150.552-49 e; J.L.M., CPF nº 512.218.702-97 constantes na Decisão da Sindicância Administrativa nº

014/2016 e seus anexos;

CONSIDERANDO a expiração do prazo dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2017, restando ainda algumas diligências a serem cumpridas;

RESOLVE:

I - Reconstituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2017, mantendo-se sua composição na integralidade e aproveitando-se todas as provas até então produzidas;

II - A Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar Relatório, podendo ser prorrogado por igual período.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 03 de agosto de 2017.

ALAIN DELON JORDÃO DE SOUZA CORRÊA

Corregedor da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania

OFÍCIO Nº 437/2017-SEJUC/DEPLAF/DOF.

Boa Vista-RR, 27 de julho de 2017.

Ao Exmo. Senhor,

RONALDO MARCÍLIO SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda

NESTA/

Assunto: Quebra Cronológica

Senhor Secretário,

Com os meus cumprimentos de estilo, aproveito este ensejo para solicitar especial atenção no sentido de providenciar o pagamento consoante com o Art. 2º inciso V, da Portaria nº 378/2014/GABINETE/SEFAZ, da Nota Fiscal nº 024496585, no valor de R\$ 37.290,58 (trinta e sete mil duzentos e noventa reais e cinquenta e oito centavos), da empresa BRASIL TECNOL. ADMIN. CONVENIOS HAAG S.A., referente a prestação de serviços de gerenciamento de manutenção de veículo para atender às necessidades desta Secretaria/SEJUC, objeto do Processo nº 26101.009617/15. Dada a urgência da situação.

Atenciosamente,

RONAN MARINHO SOARES - CEL QOCPM

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

OFÍCIO Nº 440/2017-SEJUC/DEPLAF/DOF.

Boa Vista-RR, 27 de julho de 2017.

Ao Exmo. Senhor,

RONALDO MARCÍLIO SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda

NESTA/

Assunto: Quebra Cronológica

Senhor Secretário,

Com os meus cumprimentos de estilo, aproveito este ensejo para solicitar especial atenção no sentido de providenciar o pagamento consoante com o Art. 2º inciso V, da Portaria nº 378/2014/GABINETE/SEFAZ, das Faturas de nº 23003025-6 e nº 36103705-9, no valor total de R\$ 844,16 (oitocentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos), atinentes ao mês de julho/2017, da empresa CLARO S/A, relativas ao Processo nº 26101.002672/12-00, tendo como objeto o serviço de telefonia fixa - comutado, para atender às necessidades desta Secretaria/SEJUC. Dada a urgência da situação.

Atenciosamente,

RONAN MARINHO SOARES - CEL QOCPM

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

Secretaria de Estado da InfraestruturaSecretário: **Gregório Almeida Junior**

O Secretário de Estado da Infra-Estrutura, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:**DEO/SEINF PORTARIA Nº 041/17-DEO - PROCESSO Nº 1842/11**

Tornar sem efeito a partir desta data, a Portaria nº. 037/17 datada de 20/06/2017. Designar o (os) servidor (es) Engº Eletricista - Darlene Leitão e Silva, Engenheiro Eletricista Paulo George Brandão Coimbra e o Téc. Em Eletrotécnica - Lourenço Jean Ferreira Santos. Lotado (s) nesta Secretaria, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de recebimento da Obra: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA A REVITALIZAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DA PCH JATAPU - RR. PROCESSO Nº. 1842/11. Sob a responsabilidade da Firma: CMT ENGENHARIA LTDA. A referida comissão terá um prazo de até 15 (quinze) dias corridos para recebimento PARCIAL dos serviços executados. Boa Vista - RR, 21 de junho de 2017.
Vincius Seabra Cordeiro
Diretor do Departamento de Obras - DEO/SEINF-RR
Gregorio Almeida Junior
Secretário de Estado da Infraestrutura - SEINF-RR

DEO/SEINF PORTARIA Nº 48/2017-DEO - PROCESSO Nº 9860/13

Designar os servidores: ENGENHEIRO ELETRICISTA MARCOS DA COSTA VELASQUEZ - ENGENHEIRA ELETRICISTA ROBERTO CASTRO AGUIAR - ENGENHEIRO ELETRICISTA MARCELO MESQUITA DA SILVA, para, sob a presidência de MARCOS DA COSTA VELASQUEZ, comporem a comissão de recebimento da obra/serviço: Contratação de empresa especializada para construção de 38,42 KM de Linha de subtransmissão na tensão 34,5 KV entre SE Mucajai/SE Iracema, início no BAY saída de 34,5 KV na SE Mucajai e final no BAY de entrada de 34,5 KV na SE Iracema e construção de SE rebaixadora de 2,5 MVA - 34,5/13,8 KV, localizada na BR 174, no Município de Iracema - RR. A referida comissão terá um prazo de até 15 (quinze) dias corridos para recebimento dos serviços executados pela firma: ENGECEL ENGENHARIA LTDA. Boa Vista-RR, 19/07/2017.
Vincius Seabra Cordeiro
Diretor do Departamento de Obras - DEO/SEINF-RR
Gregorio Almeida Junior
Secretário de Estado da Infraestrutura - SEINF-RR

DEO/SEINF PORTARIA Nº 049/17-DEO - PROCESSO Nº 19103.003362/17-80

Designar o servidor: ENGENHEIRO OP. CIVIL - WALTER DE OLIVEIRA MELLO. Lotado nesta Secretaria, para fiscalizar e supervisionar a execução da obra/serviço, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUTAR A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS UNIDADES DA POLICIA MILITAR DE RORAIMA LOCALIZADOS NA CAPITAL E NO INTERIOR DO ESTADO, CONFORME PROJETO BÁSICO, SEUS ANEXOS E PROPOSTA DA CONTRATADA, QUE PASSAM A INTEGRAR ESTE INSTRUMENTO COMO SE NELE TRANSCRITO ESTIVESSEM. Empresa: CASTELO CONSTRUÇÕES LTDA. Boa Vista-RR, 02/08/2017.
Vincius Seabra Cordeiro
Diretor do Departamento de Obras - DEO/SEINF-RR
Gregorio Almeida Junior
Secretário de Estado da Infraestrutura - SEINF-RR

DEO/SEINF PORTARIA Nº 050/17-DEO - PROCESSO Nº 17101.008539/16-76

Designar o servidor: ENGENHEIRO OP. CIVIL - WALTER DE OLIVEIRA MELLO. Lotado nesta Secretaria, para fiscalizar e supervisionar a execução da obra/serviço, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA

EM SERVIÇOS DE REFORMA GERAL DA ESCOLA ESTADUAL JOSÉ CAMPANHA WANDERLEY, NA REGIÃO DO TRAIÃO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR. Empresa: AROEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME. Boa Vista-RR, 02/08/2017.
Vinicius Seabra Cordeiro
Diretor do Departamento de Obras - DEO/SEINF-RR
Gregorio Almeida Junior
Secretário de Estado da Infraestrutura - SEINF-RR

DEO/SEINF PROCESSO N.º 1842/11

DETERMINO, a partir desta data, a PARALISAÇÃO da execução da Obra/Serviços - que tem como objeto: Contratação de Obras e Serviços de Engenharia com fornecimento de equipamentos para a Revitalização e Complementação da PCH Jatapú - RR, que esta sendo executados pela empresa CMT ENGENHARIA LTDA, e teve seu prazo suspenso por 30 (trinta) dias, no período de 26/05/2017 a 24/06/2017, na forma da justificativa da fiscalização DEO/SEINF, parte integrante deste instrumento, com fulcro no art. 78, XIV, da lei 8.666/93 e suas alterações. Boa Vista-RR, 26/05/2017
Vinicius Seabra Cordeiro
Diretor do Departamento de Obras - DEO/SEINF-RR
RATIFICO o despacho retro, nos termos do art. 78, XIV, da lei 8.666/93, referente à PARALISAÇÃO da execução da obra/serviços de que trata o presente processo. Boa Vista-RR, 26/05/2017
Gregorio Almeida Junior
Secretário de Estado da Infraestrutura - SEINF-RR

DEO/SEINF PROCESSO N.º 8159/16

DETERMINO, a partir desta data, a PARALISAÇÃO da execução da Obra/Serviços - que tem como objeto: Contratação de Empresa especializada para implantação de Rede de Distribuição; Construção de 163,00m de Rede Elétrica Trifásica com nível de tensão 13,8KV; Cabo de Alumínio protegido 50mm²; Estrutura em poste de concreto armado de 11m (Tipo C), para o hemocentro de Boa Vista-RR, que esta sendo executados pela empresa LIGHT NORTE PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, e teve seu prazo suspenso por 60 (sessenta) dias, no período de 21/07/2017 a 18/09/2017, na forma da justificativa da fiscalização DEO/SEINF, parte integrante deste instrumento, com fulcro no art. 78, XIV, da lei 8.666/93 e suas alterações. Boa Vista-RR, 21/07/2017
Vinicius Seabra Cordeiro
Diretor do Departamento de Obras - DEO/SEINF-RR
RATIFICO o despacho retro, nos termos do art. 78, XIV, da lei 8.666/93, referente à PARALISAÇÃO da execução da obra/serviços de que trata o presente processo. Boa Vista-RR, 21/07/2017
Gregorio Almeida Junior
Secretário de Estado da Infraestrutura - SEINF-RR

DEPLAF/RH/SEINF/PORTARIA N.º 905/2017

RESOLVE: Art. 1.º - Conceder 15(quinze) dias de férias ao servidor federal ANILTON MOREIRA DE MENEZES - Engenharia Civil/DEO/SEINF, Matrícula SIAPE N.º 0713123, CPF: 027.830.292-00, referente ao exercício de 2017, programadas para 06.02.17 a 07.03.17, conforme cópia da SEINF/DEPLAF/PORTARIA N.º 146/2017 de 16 de fevereiro de 2017, Publicada no DIÁRIO OFICIAL N.º 2947 de 17.02.17, a partir de 15.08.17 a 29.08.17. Dê-se Ciência e Cumpra-se, Boa Vista-RR, 04 de Agosto de 2017.
Eng. GREGÓRIO ALMEIDA JUNIOR
Secretário de Estado da Infraestrutura / SEINF

ASSEJUR / SEINF EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 045/2017 - PROCESSO N.º 026101.009564/2016-40

Firmado em 03 de agosto de 2017, descritos no Edital de Concorrência n.º 013/2016, a Empresa, ESTRELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ: 10.603.704/0001-02. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços da Conclusão da Construção de uma Unidade Prisional da Comarca de Rorainópolis-RR. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO: O prazo para execução da obra/serviço, deste Contrato, será de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura da Ordem de Serviços. CLÁUSULA VIGÊNCIA - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, com validade após a data da assinatura, deste instrumento, podendo a critério da CONTRATANTE mediante termo aditivo ser prorrogada, com fundamento no art. 57, da Lei n.º 8.666/93. CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO Dá-se a este Contrato o valor de R\$ 5.229.512,73 (Cinco Milhões, Duzentos e Vinte e Nove Mil Quinhentos e Doze Reais e Setenta e Três Centavos), referente ao preço global da obra/serviço prevista na Cláusula Primeira. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DOS RECURSOS FINANCEIROS: Pelos pagamentos devidos em razão da execução da obra/serviço, objeto deste Contrato, responderão os recursos do Programa de Trabalho 12.421.036.3304 - Elementos de Despesas 44.90.51 e Fonte de Recursos 308; Nota de Empenho n.º 26101.0001.17.00451-7, tipo: global, datadas de 10 de julho de 2017, sendo Parcial no valor de R\$ 3.330.943,87 (três milhões trezentos e trinta mil novecentos e quarenta e três reais e oitenta e sete centavos), ficando o restante a empenhar no valor de R\$ 1.898.568,86 (um milhão oitocentos e noventa e oito mil quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos). SIGNATÁRIOS: Cel. Roman Marinho Soares, Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania e Gregorio Almeida Junior, Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF como contratante e Tatiane Nascimento E Silva, pela empresa Contratada.

ASSEJUR / SEINF EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 048/2017 - PROCESSO N.º 017101.009847/2016-73.

Firmado em 02 de agosto de 2017, Descritos no Edital de Tomada de Preços N.º 04/2017, - a Empresa, AROEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ: 03.641.472/0001-11. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O Presente Contrato Tem Por Objeto, A Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Reforma Geral do Prédio da Escola Estadual José de Alencar, Localizada no Município de Rorainópolis-RR. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO: O prazo para execução da obra/serviço, objeto deste Contrato, será de 210 (duzentos e dez) dias, contados a partir da data assinatura da Ordem de Serviços. CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato é de 300 (trezentos) dias, com validade após a data da assinatura, deste instrumento, podendo a critério da CONTRATANTE mediante termo aditivo ser prorrogada, com fundamento no art. 57, da Lei n.º 8.666/93. CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO Dá-se a este Contrato o valor de R\$ 732.178,52 (Setecentos e Trinta e Dois Mil Cento e Setenta e Oito Reais e Cinquenta e Doze Centavos), referente ao preço global da obra/serviço prevista na Cláusula Primeira. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DOS RECURSOS FINANCEIROS: Pelos pagamentos devidos em razão da execução da obra/serviço, objeto deste Contrato, responderão os recursos do Programa de Trabalho 123620802365 - Elementos de Despesas 339039 e Fonte de Recursos 134; Nota de Empenho n.º 17601.0001.17.00378-1, tipo: global, datadas de 28 de julho de 2017, no valor de R\$ 732.178,52 (setecentos e trinta e dois mil cento e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), SIGNATÁRIOS: Jules Rimet De Souza Cruz Soares, Secretário de Estado da Educação e Desportos/SEED e Gregorio Almeida Junior, Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF, como contratante e Carlos Augusto Sena Barbosa, pela empresa Contratada.

Comissão Permanente de Licitação

Presidente: Alceu Walter Júnior

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 047/2017

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
A Pregoeira da CPL/RR torna público o resultado do Pregão supracitado, oriundo do Processo n.º 19101.05841/16-07 - SESP, cujo objeto é aquisição de equipamento de informática,

conforme demonstrativo abaixo:

Ord.	Empresa Vencedora / Classificada	Vr. Total
1.	MEDISUL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP (itens 01, 04 e 05).	23.691,00
2.	F-SELL TECNOLOGIA LTDA - EPP (item 02).	3.393,98
3.	FRACASSAO item 03.	-

Valor global anual do certame: R\$ 27.084,98 (vinte e sete mil, oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos).

Demais informações encontram-se disponíveis no site www.comprasnet.gov.br. Código da UASG n.º 936001.
Boa Vista - RR, 04 de agosto de 2017.
Elyzeth Araújo da Silva
Pregoeira da CPL/RR

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 062/2017

O Pregoeiro da CPL/RR torna público o resultado do Pregão supracitado, oriundo do Processo n.º 23101.04512/17-05, da SETRABES, cujo objeto é aquisição de kit captura de imagens, conforme demonstrativo abaixo:

Item	Empresa Vencedora / Adjudicada
Único	OFFERTA COMERCIAL EIRELI - ME

Valor total do certame: R\$ 25.540,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta reais).

Demais informações encontram-se disponíveis no site www.comprasnet.gov.br. Código da UASG n.º 936001.
Boa Vista - RR, 04 de agosto de 2017.
Paulo Sérgio da Silva Maia
Pregoeiro da CPL/RR

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 056/2017**

O Pregoeiro da CPL/RR, em cumprimento ao disposto no Decreto n.º 16.223-E, de 07/10/13, torna público os preços registrados no Pregão supracitado, oriundo do Processo n.º 13101.03246/17-78, da CASA CIVIL, cujo objeto é a eventual aquisição de material de consumo e permanente - equipamentos de sonorização, tendo como participante apenas o órgão originário, conforme fornecedor e valores unitários, em Real (R\$), discriminados a seguir: AU-DIOVISÃO ELETRACÚSTICA LTDA - EPP - itens 01=4,61, 02=1.832,66, 03=1.500,00, 04=1.654,33, 05=87,66 e 06=231,66, perfazendo o valor total de R\$ 18.348,58, válidos por um período de 12 (doze) meses, a partir da data desta publicação. Demais informações encontram-se disponíveis no site www.comprasnet.gov.br. Código da UASG n.º 936001.
Boa Vista - RR, 04 de agosto de 2017.
Paulo Sérgio da Silva Maia
Pregoeiro da CPL/RR

Polícia Civil

Delegada Geral: Edinéia Santos Chagas

PORTARIA N.º 350/2017/GAB/DC/PCRR

A Delegada-Geral de Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

O período de férias do servidor AMARILDO FARIAS DE LIMA, bem como o teor do memorando 484/2017/GAB/DPJI/PCRR de 26 de julho de 2017.

CONSIDERANDO:

A continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração.

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR o servidor ALEX LEMOS FERREIRA, Agente de Polícia Civil, matrícula 042000773, lotado e em exercício de suas funções na Delegacia de Polícia Civil de Normandia, para responder cumulativamente com as funções que exerce, como Agente Chefe de Investigação (FGCP-V), no período de 03/07/2017 a 01.08.2017, em substituição do servidor AMARILDO FARIAS DE LIMA, matrícula 042000115, em razão de férias.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 03.07.2017.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 28 de julho de 2017.

EDINÉIA SANTOS CHAGAS

Delegada-Geral de Polícia Civil

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DO CERTAME**Processo n.º 19105.002526/17-97**

Em atendimento ao DECRETO N.º 12.273-E de 25 de janeiro de 2011, que descentraliza a gestão orçamentária e financeira do Governo do Estado de Roraima, delegando competência a esta Polícia Civil do Estado de Roraima, de acordo com Art. 4º do decreto supracitado.

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação, referente às despesas com Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de Telefonia Fixa comutada (STFC), para atender às necessidades das unidades da Polícia Civil do Estado de Roraima, localizadas no interior do Estado de Roraima, em favor da TELEMAR NORTE LESTE S.A, CNPJ n.º 33.000.118/0001-79, no valor de R\$ 67.619,04 (sessenta e sete mil e seiscentos e dezesseis reais e quatro centavos), com fundamento no artigo 25, caput, da Lei n.º 8.666/93, com suas alterações, com base no PARECER N.º 341/2017/PA/PGE/RR emitido pela Procuradoria-Geral do Estado - PGE, contido nos autos nas folhas 93/97v.
Boa Vista - RR, 02 de agosto 2017.

EDINÉIA SANTOS CHAGAS

Delegada Geral de Polícia Civil

Polícia Militar

Comandante Geral: Cel. QOPM. Edison Prôla

PORTARIA N.º 163 - GCG, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

"Dispõe sobre autorização de deslocamento de policial militar para cumprir missão de apoio e assessoramento ao Comandante-Geral da PMRR ao Município de Amajari".

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 571-P, de 23 de maio de 2017, combinado com o inciso I do art. 10 e § 1º do art. 11 da Lei Complementar Estadual n.º 081, de 10 de novembro de 2004, bem como as disposições da Lei n.º 6.804, de 07 de julho de 1980 e:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a 1º Ten QOCPM ANNABELLE PEREIRA VIEIRA (ajudante de ordem), inscrito sob o CPF n.º 683.305.612-91, RG n.º 141.661 SSP/RR e o CB QEPPM WELLEN MARCIO DE ALMEIDA LIMA (motorista), inscrito sob o CPF n.º 564.956.412-49, RG n.º 114.930 SSP/RR, para cumprir missão de apoio e assessoramento para acompanhar o Comandante-Geral da Polícia Militar de Roraima, durante viagem ao Município de Amajari, para participar do Evento Caravana do Povo, na Vila Três Corações.

SAÍDA DE BOA VISTA/RR PARA AMAJARI/RR DIA 28/07/2017 (sesta-feira)	RETORNO DE AMAJARI PARA BOA VISTA/RR DIA 28/07/2017 (sesta-feira)
---	--

Art. 2º - À Diretoria de Recursos Humanos, adotar as providências, necessárias no sentido de efetivar o pagamento de diárias aos policiais militares ora designados.

Art. 3º - Cumpra-se e publique-se.

EDISON PRÔLA - Coronel QOCPM

Comandante-Geral da Polícia Militar de Roraima

PORTARIA Nº 164/2017 – GCG, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

“Dispõe sobre autorização de deslocamento de policial militar para representar a Polícia Militar de Roraima, na solenidade de encerramento dos cursos CSP, CAO e CHO, na Academia Coronel Walterler – Natal/RN”.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 571-P, de 23 de maio de 2017, combinado com o inciso I do art. 10 e § 1º do art. 11 da Lei Complementar Estadual nº 081, de 10 de novembro de 2004, este Comando,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Subcomandante-Geral da PMRR, Coronel QOCPM PAULO ROBERTO DOS SANTOS MACEDO, CPF nº 200.000.222-68, RG nº 72.440 SSP/RR, para representar a Polícia Militar de Roraima, e, o 1º Tenente QOCPM RONI DOS SANTOS MACHADO, CPF nº 382.339.752-49, RG nº 115.921 SSP/RR, na qualidade de assessor, para participarem da solenidade de encerramento dos cursos CSP, CAO e CHO, na Academia Coronel Walterler – Natal/RN, que acontecerá no período de 02 a 06 de agosto de 2017, na cidade de Natal/RN, tendo em vista a existência de policiais militares dessa Corporação concluintes nos referidos cursos.

Art. 2º - A Diretoria de Recursos Humanos, adotar as providências, necessárias no sentido de efetivar o pagamento de diárias aos policiais militares ora designados.

Art. 3º - Cumpra-se e publique-se em Boletim Geral e em DOE/RR.

Quartel do Comando Geral, em Boa Vista – RR, 01 de agosto de 2017.

EDISON PROLA – Coronel QOCPM

Comandante-Geral da Polícia Militar de Roraima

Universidade Estadual de Roraima

Reitor: Regys Odlare Lima de Freitas

PORTARIA Nº 729 DE 04 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº. 012-P, de 04 de janeiro de 2016, a Lei nº 581 de 16 de janeiro de 2007 e suas alterações e o Processo nº 017201.000404/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical por Titulação à servidora da Carreira de Técnico-Administrativo de Nível Superior da UERR, constante no quadro abaixo, conforme disposto no art. 33 da Lei nº 581 de 16 de janeiro de 2007 e suas alterações:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	POSICIONAMENTO ATUAL		NOVO POSICIONAMENTO	
			CLASSE	PADRÃO / REF.	CLASSE	PADRÃO / REF.
Priscila Menezes Gonçalves	Analista em Comunicação Social	2014002	III	9E	IV	10E

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de julho de 2017.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Reitor

PORTARIA Nº 730 DE 04 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 14.444-E de 15 de agosto de 2012, Decreto nº. 012-P, de 04 de janeiro de 2016 e o Processo nº 17201.000405/16,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores responsáveis em realizar fiscalização e acompanhamento de Contratos, conforme descrito abaixo:

Proc. nº	Contrato nº	Objeto	Servidor/Cargo
17201.040516	052/2017	A Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de locação de tendas, aparelhagem de som, iluminação, decoração e ambientação e aluguel de mesas e cadeiras para a realização do III JUERR – Jogos Universitários da UERR e III Arraial da UERR.	Wanderley Gargel de Almeida/ Diretor do Departamento de Integração Multicampi – Titular José Augusto Ximenes Neto / Coordenador de Programas e Projetos de Extensão – Suplente
	053/17		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Reitor

PORTARIA Nº 731 DE 04 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 14.444-E de 15 de agosto de 2012, Decreto nº. 012-P, de 04 de janeiro de 2016, a Lei nº 581 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Raqueyane Pereira Pontes da Silva, CPF nº 841.871.402-63, Assistente Administrativo, para responder interinamente pelo Cargo de Direção Intermediária – CDI-I, Chefe do Núcleo de Atendimento e Protocolo da Universidade Estadual de Roraima, durante o período de licença maternidade da titular Daiani Chaves de Macedo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2017.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Reitor

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/17**PROCESSO: 017201.405/16**

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA – UERR, INSCRITA NO CNPJ Nº 08.240.695/0001-90.

CONTRATADA: MÊD COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 15.799.830/0001-06.

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS, APARELHAGEM DE SOM, ILUMINAÇÃO, DECORAÇÃO E AMBIENTAÇÃO E ALUGUEL DE MESAS E CADEIRAS PARA REALIZAÇÃO DO III JUERR – JOGOS UNIVERSITÁRIOS DA UERR E III ARRAIAL DA UERR.

VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2017, A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.

VALOR: R\$ 12.300,00 (DOZE MIL E TREZENTOS REAIS).

DATA DE ASSINATURA: 03/08/2017.

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE MAGNÍFICO REITOR, REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS, E PELA CONTRATADA, MARICLEIDE DANTAS DE SOUSA, CPF Nº 456.394.694-04.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

REITOR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/17**PROCESSO: 017201.405/16**

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA – UERR, INSCRITA NO CNPJ Nº 08.240.695/0001-90.

CONTRATADA: ANDRÉ VIEIRA SILVA EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº 04.162.481/0001-92.

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS, APARELHAGEM DE SOM, ILUMINAÇÃO, DECORAÇÃO E

AMBIENTAÇÃO E ALUGUEL DE MESAS E CADEIRAS PARA REALIZAÇÃO DO III JUERR – JOGOS UNIVERSITÁRIOS DA UERR E III ARRAIAL DA UERR.

Universidade Virtual de Roraima

Reitora: Júlia América Vieira Campos

PORTARIA Nº 0327 DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DE RORAIMA - UNIVIRR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 156 de 14 de janeiro de 2010 e o Decreto nº 576-P de 01/04/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor WALMI OLIVEIRA DA SILVA, CPF: 074.640.702-59, matrícula: 020097268, Eletricista, o qual fará manutenção na rede elétrica dos laboratórios de informática da Comunidade do Barro, Comunidade Boca da Mata localizado no Município de Pacaraima/RR, no dia 04/08/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. JOSÉ GOMES DA SILVA

Vice-Reitor da Fundação UNIVIRR

Dec. nº 576-P de 01/04/2015

PORTARIA Nº 0328 DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DE RORAIMA - UNIVIRR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 156 de 14 de janeiro de 2010 e o Decreto nº 576-P de 01/04/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor IVAIR BLANK, CPF: 501.055.900-053, matrícula: 020097328, Coordenador de Inovações Tecnológicas, o qual fará configurações nos computadores dos laboratórios de informática, para atender novos cursos de extensão, na Comunidade do Barro, Comunidade Boca da Mata localizado no município de Pacaraima/RR, no dia 04/08/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. JOSÉ GOMES DA SILVA

Vice-Reitor da Fundação UNIVIRR

Dec. nº 576-P de 01/04/2015

PORTARIA Nº 0329 DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DE RORAIMA - UNIVIRR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 156 de 14 de janeiro de 2010 e o Decreto nº 576-P de 01/04/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor MARCOS WYLCYS PEREIRA, CPF: 596.714.162-68, matrícula: 020097585, Técnico, o qual irá conduzindo o veículo L-200, placa NAP-0202, servidores da UNIVIRR, e fará configurações nos computadores dos laboratórios de informática, para atender novos cursos de extensão, na Comunidade do Barro, Comunidade Boca da Mata localizado no município de Pacaraima/RR, no dia 04/08/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. JOSÉ GOMES DA SILVA

Vice-Reitor da Fundação UNIVIRR

Dec. nº 576-P de 01/04/2015

Instituto de Previdência do Estado de Roraima

Presidente: Carlos Alexandre Praia Rodrigues de Carvalho - Interino

PORTARIA Nº. 389/2017/GPRES/PRES/IPER

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 1202-P, de 08 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial nº 2879, combinado com o Artigo 42, da Lei Complementar Estadual Nº. 030/1999;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor GABRIEL SANCHES BUSSAD, Diretor de Finanças, para acumular e responder pela Presidência e Diretoria de Administração deste Instituto, no período de 09 a 11 de agosto de 2017, em virtude do deslocamento dos titulares, à cidade de Mato Grosso do Sul - MS, com a finalidade de participação na 60ª Reunião Ordinária do CONA-PREV, e visita técnica à Agência de Previdência, ambos na cidade de Campo Grande –MS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista (Roraima), 02 de agosto de 2017.

CARLOS A. PRAIA R. DE CARVALHO

Diretor-Presidente - Interino

Decreto nº 1202-P de 08/11/2016

PORTARIA Nº. 391/2017/GPRES/PRES/IPER

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 1202-P, de 08 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial nº 2879, combinado com o Artigo 42, da Lei Complementar Estadual Nº. 030/1999;

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar competência ao titular da Diretoria de Administração, para a prática dos seguintes atos:

- I – determinar a abertura e o arquivamento de processos de natureza administrativa;
- II – autorizar desmembramentos de processos derivados de registros de preços ou de licitações onde houver mais de um ganhador;
- III – realizar pagamentos nos casos previstos nesta Portaria, em conjunto com o Diretor-Presidente, preferencialmente, e em casos específicos com o Gerente de Gestão de Recursos;
- IV – aplicar sanções administrativas a licitantes e contratados;
- V – expedir portarias de substituição de servidores após indicação da chefia imediata;
- VI – requisitar passagens aéreas para os conselheiros do CEP e CF, membros do COINVEST e servidores do Instituto quando do afastamento da sede para qualquer ponto do território nacional e internacional, mediante autorização do Diretor-Presidente;
- VII – autorizar aos servidores do IPER os seguintes benefícios:
 - a) auxílio-natalidade;
 - b) auxílio-reclusão;
 - c) vale-transporte;
 - d) auxílio-creche;
 - e) auxílio-alimentação;
 - f) licença para tratamento de saúde;
 - g) licença por motivo de doença em pessoa da família;
 - h) licença à gestante, à adotante e paternidade;
 - i) dispensa do serviço na hipótese prevista no art. 98 da Lei 9.504/97 (convocação pela Justiça Eleitoral);
 - j) afastamento para doação de sangue;
 - k) afastamento para se alistar como eleitor;
 - l) afastamento em razão de casamento;
 - m) afastamento em razão de falecimento de cônjuge, companheiro, pais, madrasta ou padrasto, filhos, enteados, menor sob guarda ou tutela e irmãos;
 - n) afastamento em virtude de júri;
 - o) progressão funcional e/ou promoção funcional;
 - p) indenização de transporte;

q) concessão de diárias;
VIII – autorizar pagamentos, tais como:
a) fornecedores;
b) folha de pagamento de servidores e de beneficiários previdenciários;
c) diárias;
d) verbas rescisórias;
e) encargos previdenciários;
IX – autorizar a inclusão de dependentes dos servidores para fins de dedução de Imposto de Renda;
X – conceder horário especial ao servidor estudante, determinando os dias e horários para a compensação, ouvido o chefe imediato;
XI – aprovar o registro cadastral de habilitação de empresas, suas alterações e cancelamentos;
XII – exigir a prestação de garantia por parte de licitantes e contratantes, quando cabível;
XIII – assinar atos relativos a férias de servidores;
XIV – averbação por tempo de serviço;
XV – nomear fiscal de contrato e comissão para recebimento de material e serviços, levantamento de bens do almoxarifado, levantamento e alienação de bens patrimoniais;
XVI – autorizar a mudança de lotação dos servidores, conforme a necessidade e conveniência do IPER;
XVII – aprovar relatórios de levantamento patrimonial;
XVIII – expedir notificações a beneficiários;
Art. 2º. Todos os documentos referentes a contratos, declarações, demonstrativos e certidões, a serem encaminhadas para apreciação e assinatura do Diretor-Presidente deverão ser encaminhados devidamente assinados pelos respectivos diretores, conforme o caso.
Art. 3º. Das decisões do Diretor de Administração cabe pedido de reconsideração dirigido ao Diretor-Presidente, no prazo de 10 (dez) dias.
Art. 4º. Revogue-se as disposições em contrário.
Art. 5º. Esta Portaria tem efeitos a partir da data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Boa Vista (Roraima), 03 de agosto de 2017.
CARLOS A. PRAIA R. DE CARVALHO
Diretor-Presidente - Interino
Decreto n.º 1202-P de 08/11/2016

Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Roraima

Presidente: **Marcelo de Magalhães Nunes**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 001/2017

PROCESSO N.º: 103/2016

CONTRATANTE: Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Roraima – IACTI

CNPJ: 10.979.689/0001-00

CONTRATADA: F.V.C DOS SANTOS – ME.

CNPJ: 18.519.245/0001-95

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica que forneça terceirização de pessoal e apoio logístico que preencha os requisitos necessários para atender as unidades dos Centros de Difusão Tecnológicos – CDT'S/ IACTI conforme especificações contidas no Edital de Licitação, na modalidade de Pregão Presencial N.º001/2017

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93, juntamente com elementos integrantes do processo.

VIGÊNCIA: 06 (SEIS) meses

VALOR: R\$ 660.000,00 (Seiscentos e sessenta mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 06/07/2017

ASSINAM: Pela CONTRATANTE Presidente do IACTI-RR Marcelo de Magalhães Nunes e pela CONTRATADA Ana Paula Maia Gomes.

Departamento Estadual de Trânsito de Roraima

Presidente:

PORTARIA N.º 671/17/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, art. 12 da Lei n.º 338 de 28 de junho de 2002, Considerando a Portaria n.º 349/17/GAB/DETRAN-RR, publicada no D.O.E. N.º 2999 do dia 11/05/2017;
Considerando a Errata da Portaria 349/17/GAB/DETRAN-RR, publicada no D.O.E. N.º 3016 do dia 05/06/2017;

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR os efeitos da Designação como Chefe de Seção de Educação, Fiscalização e Credenciamento-FG-III, ao servidor ALZENIR GLADSON MESQUITA, Mat. n.º 0363-8, a partir do dia 17/06/2017, por motivo de Licença Médica da Titular, ficando-lhe delegadas todas as competências inerentes ao cargo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir de 17/06/2017.

Boa Vista-RR, 31 de julho de 2017.

ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES

Diretor Presidente - Interino

DETRAN/RR

PORTARIA N.º 672/17/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, art. 12 da Lei n.º 338 de 28 de junho de 2002, Considerando a urgência da viagem.

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o servidor Emerson Barden a se afastar da sede do DETRAN/RR, com ônus, para viajar ao município de Rorainópolis/RR, com o intuito de transportar o Diretor do DCCV – Francival Da Silva Santos, para lançamento da entrega oficial dos protótipos solar aos funcionários deste Departamento. Com saída no dia 28/07/17 e retorno dia 29/07/17.

Art. 2º – Esta Portaria retroage a partir de 28/07/17.

Boa Vista-RR, 31 de julho de 2017.

ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES

Diretor Presidente - Interino

DETRAN/RR

PORTARIA N.º 673/17/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, art. 12 da Lei n.º 338 de 28 de junho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a servidora efetiva, MARILYN DE JESUS ROCHA DOS SANTOS, Mat. n.º 1199-0, para responder como Chefe de Seção de Educação, Fiscalização e Credenciamento-FG-III, por motivo de férias do Titular em Exercício, no período de 17/07/2017 a 26/07/2017, ficando-lhe delegadas todas as competências inerentes ao cargo.

Art. 2º – Esta Portaria retroage ao dia 17/07/17.

Boa Vista-RR, 31 de julho de 2017.

ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES

Diretor Presidente - Interino

DETRAN/RR

PORTARIA N.º 675/17/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, art. 12 da Lei n.º 338 de 28 de junho de 2002, Considerando a urgência da viagem.

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados, a se afastarem da sede do DETRAN/RR, com ônus, para viajarem ao município de São Luiz/RR, com o objetivo de realizarem testes práticos de direção veicular. Com saída no dia 15/07/2017 e retorno no dia 16/07/2017.

Art. 2º – Esta Portaria retroage a partir da data 15/07/2017.

Boa Vista-RR, 01 de agosto de 2017.

ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES

Diretor Presidente - Interino

DETRAN/RR

PORTARIA N.º 676/2017 – DETRAN/RR.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, art. 12 da Lei n.º 338 de 28 de junho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados, a se afastarem da sede do DETRAN/RR, com ônus, para viajarem ao município de São Luiz/RR, com o objetivo de realizarem testes teóricos de primeira CNH. Com saída no dia 15/07/2017 e retorno no dia 16/07/2017.

Art. 2º – Esta Portaria retroage a partir da data 15/07/2017.

Boa Vista-RR, 01 de agosto de 2017.

ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES

Diretor Presidente - Interino

DETRAN/RR

PORTARIA N.º 676/2017 – DETRAN/RR.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, art. 12 da Lei n.º 338 de 28 de junho de 2002,

RESOLVE:

ALTERAR a PORTARIA N.º 286/15/GAB/DETRAN-RR, publicada no D.O.E. N.º 2488 do dia 23/02/2015, referente a Constituição da Comissão de Recebimento da Documentação dos aprovados no Concurso Público n.º 001/2009, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Cargos de Provedimento Efetivo – QCPE do DETRAN-RR, diretamente subordinada ao Presidente da Comissão de Concurso Público:

a) EXCLUIR
THATIANE ALVES CRUZ – matrícula n.º 2444-3;

b) INCLUIR.
ANNA PAULA PEREIRA FELIX – matrícula n.º 2585-9.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 01/08/2017. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES

Diretor Presidente - Interino

DETRAN/RR

ERRATA:

Na Portaria N.º 1021/15/GAB/DETRAN/RR, publicada no D.O.E. N.º 2655 do dia 02/12/15. Onde se lê:

Art. 1º Chefe da Seção de Acompanhamento e Execução da Dívida Ativa – FG-03.

Leia-se:

Art. 1º Chefe da Seção de Cadastro da Dívida Ativa – FG-03.

Boa Vista-RR, 03 de agosto de 2017.

ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES

Diretor Presidente - Interino

DETRAN/RR

ERRATA:

Na publicação do Aviso de Edital de Leilão 004.2017, publicada no D.O.E. N.º 3051 do dia 28/07/2017.

Onde se lê: " por intermédio Do Leiloeiro Oficial, Sr. OTONIEL FERREIRA DE SOUZA, Matrícula 005/2016 – JUCER/RR, Leilão Público, do tipo maior lance, para a alienação de veículo na condição e removidos nas operações de trânsito promovidas/realizadas pelo DE-

IACTI-RR PRESIDÊNCIA/PORTARIA N.º 132/17
O Diretor Presidente do Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação – IACTI-RR, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 6º, § 3º da Lei Estadual n.º 796 de 30 de março de 2009, alterada pela Lei Estadual n.º 815 de 07 de julho de 2011,
RESOLVE:
Art. 1º – CONCEDER a servidora, abaixo relacionada, integração do Quadro de Pessoal Permanente desde laudêmio, que esteja em efetivo exercício em 08 de abril de 2018, Lei n.º 719, de 06 de julho de 2009; Pargento (início, do art. 2º da Lei n.º 769, de 05 de abril de 2010, contravenido com o Decreto n.º 11.594-E, de 07 de abril de 2010 e Portaria n.º 292/11, de 09 de junho de 2011, que trata sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos e Portaria N.º 131/15 de 25/05/15, que trata sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do IACTI-RR.
SEG. MATRÍCULA SERVIDORES PERÍODO
1 5068 PATRICIA MACEDO DE CASTRO 2014/2017
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Cientifique e Cumpra-se.
Boa Vista/RR, 03 de Agosto de 2017.
MARCELO DE MAGALHÃES NUNES
Diretor Presidente do IACTI-RR
IACTI-RR PRESIDÊNCIA/PORTARIA N.º 132/17
O Diretor Presidente do Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação – IACTI-RR, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 6º, § 3º da Lei Estadual n.º 796 de 30 de março de 2009, alterada pela Lei Estadual n.º 815 de 07 de julho de 2011,
RESOLVE:
Art. 1º – Designar a Servidora CARLA APARECIDA DOMINGUES ROCHA, Matrícula 5157, Chefe de Divisão de Planejamento e Cadastro, para responder como Diretora de Pesquisa e Tecnologia e Gestão Territorial no período de 07/08/2017 a 09/08/2017.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir de 07 de Agosto de 2017.
Publique-se, Cientifique e Cumpra-se.
Boa Vista/RR, 03 de Agosto de 2017.
MARCELO DE MAGALHÃES NUNES
Diretor Presidente do IACTI-RR
IACTI-RR PRESIDÊNCIA/PORTARIA N.º 133/17
O Diretor Presidente do Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação – IACTI-RR, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 6º, § 3º da Lei Estadual n.º 796 de 30 de março de 2009, alterada pela Lei Estadual n.º 815 de 07 de julho de 2011,
RESOLVE:
Art. 1º – Despedir o servidor DIEGO ANTONIO TEIXEIRA, Matrícula 5036, Analista em CRT, a finalizar o contrato referente ao Processo N.º 103/2016, referente à contratação de pessoal jurídica que forneça terceirização de Pessoal e Apoio Logístico, para atender às ações que serão desenvolvidas nos 04 Centros de Difusão Tecnológica – CDTs.
Art. 2º – Designar o servidor CLEITON ANDRADE MARIANO, Matrícula 5121, Chefe da Divisão de Apoio Regulatório para Inclusão Social, a para atender as ações que serão desenvolvidas nos 04 Centros de Difusão Tecnológica – CDTs.
Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor a partir de 03 de Agosto de 2017.
Publique-se, Cientifique e Cumpra-se.
Boa Vista/RR, 03 de Agosto de 2017.
MARCELO DE MAGALHÃES NUNES
Diretor Presidente do IACTI-RR
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 002/2017
PROCESSO N.º: 0025/2017
CONTRATANTE: Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Roraima – IACTI
CNPJ: 10.979.689/0001-00
CONTRATADA: A. C. GALVÃO JUNIOR-ME
CNPJ: 22.407.661/0001-79
OBJETO: Aquisição de 01(um) trator agrícola, 6x4, com câmara e roçadeira hidráulica, para atender as necessidades do IACTI, no que se refere ao CDT
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93, juntamente com elementos integrantes do processo
VIGÊNCIA: 01 (um) ano (dois e cinquenta dias)
VALOR: R\$ 63.800,00 (Sessenta e três mil oitocentos e reais)
DATA DA ASSINATURA: 15/07/2017
ASSINAM: Pela CONTRATANTE Presidente do IACTI-RR Marcelo de Magalhães Nunes e pela CONTRATADA Responsável Legal Adailton Carlos Gólvio Junior
EXTRATO DE CONTRATO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2016
PROCESSO N.º: 001/2016
CONTRATANTE: Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Roraima – IACTI
CNPJ: 10.979.689/0001-00
CONTRATADA: FENRAT COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME
CNPJ: 22.574.400/0001-37
OBJETO: Aditivo de preço e de valor de execução da Reforma CDT-Fruticultura, das instalações prediais e do imóvel, Localizado na BR-174, Km 500 Município de Camarã/Novo Pádua.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93, juntamente com elementos integrantes do processo.
VIGÊNCIA: 180 dias (seis e cinquenta dias)
VALOR: 105.376,32 (Cento e Cinco mil trezentos e setenta reais e trinta e dois centavos)
DATA DA ASSINATURA: 12/06/2017
ASSINAM: Pela CONTRATANTE Presidente do IACTI-RR Marcelo de Magalhães Nunes e pela CONTRATADA Sócio Proprietário Valdir Gólvio.

TRAN-RR e não recuperados por seus proprietários nos prazos e formas legais.”
Leia-se:

Art. 1.º - ... por intermédio do Leiloeiro Oficial, Sr. OTONIEL FERREIRA DE SOUZA, Matrícula 001/1982 – JUCER/RR, Leilão Público, do tipo maior lance, para a alienação de veículo na condição de VEÍCULOS CONSERVADOS E SUCATAS apreendidos e removidos nas operações de trânsito promovidas/realizadas pelo DETRAN-RR e não recuperados por seus proprietários nos prazos e formas legais.”

Boa Vista/RR, 03 de agosto de 2017.

ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES

Diretor Presidente - Interino

DETRAN/RR

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 020/2017 - A Autoridade Estadual de Trânsito do DETRAN - RR, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e no §2º do artigo 13 da Resolução N.º 619/2016 - CONTRAN, e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos ou os infratores reconhecidos como pessoas físicas ou jurídicas, ou, por não comprovar a entrega das respectivas Notificações, notifica os proprietários dos veículos e/ou os portadores dos CPF/CNPJ relacionados no edital correspondente, constante no sítio eletrônico www.detrان.rr.gov.br, na área de Consulta de Editais de Notificações, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 15 (quinze) dias contados desta publicação para interpor recurso de Defesa Prévia junto ao DETRAN - RR, ou, em caso de infração de responsabilidade de condutor, indicar - conforme os termos legais - o condutor responsável junto ao(a) Divisão de Multas/DIMU, situada na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, N.º 4214, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP 69.310-005

Boa Vista-RR, 03 de agosto de 2017.

Antonio Francisco Beserra Marques

Diretor Presidente do DETRAN-RR interino

NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 021/2017 - A Autoridade Estadual de Trânsito do DETRAN - RR, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e no §2º do artigo 13 da Resolução N.º 619/2016 - CONTRAN, e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade de Multa por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos ou os infratores reconhecidos como pessoas físicas ou jurídicas, ou, por não comprovar a entrega das respectivas Notificações, notifica os proprietários dos veículos e/ou os portadores dos CPF/CNPJ relacionados no edital correspondente, constante no sítio eletrônico www.detrان.rr.gov.br, na área de Consulta de Editais de Notificações, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 15 (quinze) dias contados desta publicação para interpor recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infração do(a) DETRAN - RR - JARI, situada na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, N.º 4214, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP 69.310-005, assim como, o pagamento da infração.

Boa Vista-RR, 03 de agosto de 2017.

Antonio Francisco Beserra Marques

Diretor Presidente do DETRAN-RR interino

ORDEM DE SERVIÇO N.º 027/2017 – GAB/DSEG/DETRAN/RR.

BOA VISTA – RR, 05 de julho de 2017.

A DIRETORA DE SEGURANÇA DO TRÂNSITO – DETRAN – RR, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a Portaria n.º 68/14 – GAB/DETRAN/RR, que regulamentou a Prestação do Serviço Voluntário.

RESOLVE:

Autorizar os servidores, abaixo relacionados, a prestarem GSV gratificação de serviço voluntário, com justificativa, data e horário da realização do serviço:

Data	Hora Inicial	Hora final	Horas	Justificativa
06/07/2017	14:00	18:00	04	Para fazer a divulgação do “III Concurso Detran de Educação para o trânsito” e participar da Caravana do Povo.
07/07/2017	14:00	18:00	04	Para fazer a divulgação do “III Concurso Detran de Educação para o trânsito” e participar da Caravana do Povo.
06/07/2017	14:00	18:00	04	Para fazer a divulgação do “III Concurso Detran de Educação para o trânsito” e participar da Caravana do Povo.
07/07/2017	14:00	18:00	04	Para fazer a divulgação do “III Concurso Detran de Educação para o trânsito” e participar da Caravana do Povo.
06/07/2017	14:00	18:00	04	Para fazer a divulgação do “III Concurso Detran de Educação para o trânsito” e participar da Caravana do Povo.
07/07/2017	14:00	18:00	04	Para fazer a divulgação do “III Concurso Detran de Educação para o trânsito” e participar da Caravana do Povo.

Angelice Janesko Longo Pereira
Diretora de Segurança do Trânsito
DETRAN-RR

ORDEM DE SERVIÇO N.º 028/2017 – DSEG/DETRAN/RR.

BOA VISTA – RR, 06 de julho de 2017.

A DIRETORA DE SEGURANÇA DO TRÂNSITO – DETRAN – RR, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a Portaria n.º 311/17 – GAB/DETRAN/RR, que regulamentou a Prestação do Serviço Voluntário.

RESOLVE:

Autorizar os servidores, abaixo relacionados, a prestarem serviço voluntário conforme informação do Chefe da Seção de Segurança e Sinalização, com justificativa, data e horário da realização do serviço
GSV – EQUIPE AGENTES:

Data	Hora Inicial	Hora final	Horas	Justificativa
04/06/2017	08:00	20:00	12	Apoio a equipe de fiscalização
20/06/2017	12:30	00:30	12	Apoio a equipe de fiscalização
04/06/2017	08:00	20:00	12	Apoio a equipe de fiscalização
05/06/2017	12:30	00:30	12	Apoio a equipe de fiscalização
10/06/2017	15:00	03:00	12	Apoio a equipe de fiscalização
14/06/2017	12:30	00:30	12	Apoio a equipe de fiscalização
15/06/2017	12:30	00:30	12	Apoio a equipe de fiscalização
20/06/2017	12:30	00:30	12	Apoio a equipe de fiscalização
24/06/2017	15:00	03:00	12	APOIO AO 26º ARRAIAL DO ANAUÁ

Data	Hora Inicial	Hora final	Horas	Justificativa
29/06/2017	15:00	03:00	12	APOIO AO 26º ARRAIAL DO ANAUÁ
02/06/2017	12:30	00:30	12	Apoio a equipe de fiscalização
17/06/2017	15:00	03:00	12	Apoio a equipe de fiscalização
22/06/2017	12:30	00:30	12	Apoio a equipe de fiscalização
27/06/2017	15:00	03:00	12	APOIO AO 26º ARRAIAL DO ANAUÁ
25/06/2017	15:00	03:00	12	APOIO AO 26º ARRAIAL DO ANAUÁ
27/06/2017	15:00	03:00	12	APOIO AO 26º ARRAIAL DO ANAUÁ
29/06/2017	15:00	03:00	12	APOIO AO 26º ARRAIAL DO ANAUÁ
19/06/2017	12:30	00:30	12	Apoio a equipe de fiscalização
24/06/2017	15:00	03:00	12	APOIO AO 26º ARRAIAL DO ANAUÁ
26/06/2017	15:00	03:00	12	APOIO AO 26º ARRAIAL DO ANAUÁ
28/06/2017	15:00	03:00	12	APOIO AO 26º ARRAIAL DO ANAUÁ
26/06/2017	15:00	03:00	12	APOIO AO 26º ARRAIAL DO ANAUÁ
28/06/2017	15:00	03:00	12	APOIO AO 26º ARRAIAL DO ANAUÁ
26/06/2017	15:00	03:00	12	APOIO AO 26º ARRAIAL DO ANAUÁ
28/06/2017	15:00	03:00	12	APOIO AO 26º ARRAIAL DO ANAUÁ
30/06/2017	15:00	03:00	12	APOIO AO 26º ARRAIAL DO ANAUÁ
07/06/2017	12:30	00:30	12	Apoio a equipe de fiscalização
12/06/2017	12:30	00:30	12	Apoio a equipe de fiscalização
17/06/2017	15:00	03:00	12	Apoio a equipe de fiscalização
27/06/2017	15:00	03:00	12	APOIO AO 26º ARRAIAL DO ANAUÁ
28/06/2017	15:00	03:00	12	APOIO AO 26º ARRAIAL DO ANAUÁ
29/06/2017	*15:00	*03:00	12	APOIO AO 26º ARRAIAL DO ANAUÁ
01/06/2017	12:30	00:30	12	Apoio a equipe de fiscalização
16/06/2017	12:30	00:30	12	Apoio a equipe de fiscalização
26/06/2017	15:00	03:00	12	APOIO AO 26º ARRAIAL DO ANAUÁ
03/06/2017	15:00	03:00	12	Apoio a equipe de fiscalização
08/06/2017	12:30	00:30	12	Apoio a equipe de fiscalização
23/06/2017	12:30	00:30	12	Apoio a equipe de radio
24/06/2017	15:00	03:00	12	APOIO AO 26º ARRAIAL DO ANAUÁ
28/06/2017	15:00	03:00	12	APOIO AO 26º ARRAIAL DO ANAUÁ
04/06/2017	15:00	21:00	6	Coordenação da corrida FEMARH
17/06/2017	15:00	01:00	10	Apoio a operação PM
25/06/2017	15:00	03:00	12	APOIO AO 26º ARRAIAL DO ANAUÁ
27/06/2017	15:00	03:00	12	APOIO AO 26º ARRAIAL DO ANAUÁ
29/06/2017	15:00	03:00	12	APOIO AO 26º ARRAIAL DO ANAUÁ
04/06/2017	08:00	20:00	12	Apoio a equipe de fiscalização
14/06/2017	12:30	00:30	12	Apoio a equipe de fiscalização
24/06/2017	15:00	03:00	12	APOIO AO 26º ARRAIAL DO ANAUÁ
29/06/2017	15:00	03:00	12	APOIO AO 26º ARRAIAL DO ANAUÁ
02/06/2017	12:30	00:30	12	Apoio a equipe de fiscalização
07/06/2017	12:30	00:30	12	Apoio a equipe de fiscalização
12/06/2017	12:30	00:30	12	Apoio a equipe de fiscalização
17/06/2017	15:00	03:00	12	Apoio a equipe de fiscalização
22/06/2017	12:30	00:30	12	Apoio a equipe de fiscalização
27/06/2017	15:00	03:00	12	APOIO AO 26º ARRAIAL DO ANAUÁ
05/06/2017	12:30	00:30	12	Apoio a equipe de fiscalização
15/06/2017	12:30	00:30	12	Apoio a equipe de fiscalização
20/06/2017	12:30	00:30	12	Apoio a equipe de fiscalização
01/06/2017	12:30	00:30	12	Apoio a equipe de fiscalização
21/06/2017	12:30	00:30	12	Apoio a equipe de fiscalização
05/06/2017	12:30	00:30	12	Apoio a equipe de fiscalização
01/06/2017	12:30	00:30	12	Apoio a equipe de fiscalização
06/06/2017	12:30	00:30	12	Apoio a equipe de fiscalização
11/06/2017	08:00	20:00	12	Apoio a equipe de fiscalização
16/06/2017	12:30	00:30	12	Apoio a equipe de fiscalização
26/06/2017	15:00	03:00	12	APOIO AO 26º ARRAIAL DO ANAUÁ
27/06/2017	15:00	03:00	12	APOIO AO 26º ARRAIAL DO ANAUÁ
17/06/2017	15:00	03:00	12	Apoio a equipe de fiscalização
22/06/2017	12:30	00:30	12	Apoio a equipe de fiscalização
27/06/2017	15:00	03:00	12	APOIO AO 26º ARRAIAL DO ANAUÁ
28/06/2017	15:00	03:00	12	APOIO AO 26º ARRAIAL DO ANAUÁ
01/06/2017	12:30	00:30	12	Apoio a equipe de fiscalização
15/06/2017	12:30	00:30	12	Apoio a equipe de fiscalização
20/06/2017	12:30	00:30	12	Apoio a equipe de fiscalização
05/06/2017	12:30	00:30	12	Apoio a equipe de fiscalização
01/06/2017	12:30	00:30	12	Apoio a equipe de fiscalização
06/06/2017	12:30	00:30	12	Apoio a equipe de fiscalização
11/06/2017	08:00	20:00	12	Apoio a equipe de fiscalização
16/06/2017	12:30	00:30	12	Apoio a equipe de fiscalização
26/06/2017	15:00	03:00	12	APOIO AO 26º ARRAIAL DO ANAUÁ
27/06/2017	15:00	03:00	12	APOIO AO 26º ARRAIAL DO ANAUÁ
17/06/2017	15:00	03:00	12	Apoio a equipe de fiscalização
22/06/2017	12:30	00:30	12	Apoio a equipe de fiscalização
27/06/2017	15:00	03:00	12	APOIO AO 26º ARRAIAL DO ANAUÁ
28/06/2017	15:00	03:00	12	APOIO AO 26º ARRAIAL DO ANAUÁ
01/06/2017	12:30	00:30	12	Apoio a equipe de fiscalização
15/06/2017	12:30	00:30	12	Apoio a equipe de fiscalização
20/06/2017	12:30	00:30	12	Apoio a equipe de fiscalização
24/06/2017	15:00	03:00	12	APOIO AO 26º ARRAIAL DO ANAUÁ

*OBS.: Por extrema necessidade de efetivo no apoio ao 26º Arraial do Anauá, não foi obedecido o horário mínimo de descanso para prestação do serviço voluntário com amparo do “§ 6º do Art. 5º da Portaria 311/2017” que regulamenta GSV.

Lotes 02, 05, 08, 09 e 10, por ter apresentado menor preço no valor total de R\$ 112.117,28 (Cento e doze mil, cento e dezessete reais e vinte e oito centavos).
Boa Vista – RR, 21 de julho de 2017
Márcio Glayton Araújo Grangeiro
Diretor Presidente/CODESAIMA

Companhia Energética de Roraima

Presidente: **Luiz Renato Amorim dos Santos**

138ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração da COMPANHIA ENERGÉTICA DE RORAIMA – CERR, convoca os Senhores Acionistas, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a ser instrumentada em Ata única, na forma do Artigo 122 da Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76, no dia 11 de Agosto de 2017, às 15h, em sua Sede Social, situada na Av. Presidente Castelo Branco, 1163 – Calungá, nesta cidade de Boa Vista, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Atendimento ao ofício nº 209/2017 Gabinete da Governadora do Estado de Roraima;
b) O que ocorrer.

Boa Vista-RR, 04 de agosto de 2017.

KLEBER COUTINHO JOSUA

Presidente do Conselho de Administração – CERR

Ministério Público de Roraima

Procuradora Geral: **Elba Christine Amarante de Moraes**

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA Nº 709, DE 03 DE AGOSTO DE 2017

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em exercício, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Cessar os efeitos da Portaria nº 708/2017, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6029, de 03AGO17, para o servidor CEDRIC CAROL PATRICIAN WILLIAMS FILHO, Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação, para participar das “Reuniões Temáticas do Fórum Nacional de Gestão do Ministério Público” e do “8º Congresso Brasileiro de Gestão do Ministério Público”, no período de 01 a 05AGO2017, na cidade de Brasília/DF, conforme o Processo nº 539/2017 □ DA/MPRR, de 03JUL2017, SisproWeb nº 081906040961722.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JANAÍNA CARNEIRO COSTA

Procuradora-Geral de Justiça

-em exercício-

PORTARIA Nº 710, DE 03 DE AGOSTO DE 2017

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Autorizar o afastamento da Procuradora de Justiça, Dra. ROSELIS DE SOUSA, para participar do evento “O Ministério Público e a Sustentabilidade: Iniciativas Ministeriais de Sucesso”, promovido pelo Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, no período de 01 a 04AGO17, a realizar-se na cidade de Brasília/DF, conforme o Processo nº 577/2017 – DA/MPRR, de 13JUL17, Sisproweb nº 081906041671779.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JANAÍNA CARNEIRO COSTA

Procuradora-Geral de Justiça

-em exercício-

PORTARIA Nº 711, DE 03 DE AGOSTO DE 2017

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar o Procurador de Justiça, Dr. EDSON DAMAS DA SILVEIRA, para responder, sem prejuízo de suas atuais atribuições, pela 2ª Procuradoria de Justiça Criminal, no período de 01 a 04AGO17.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JANAÍNA CARNEIRO COSTA

Procuradora-Geral de Justiça

-em exercício-

PORTARIA Nº 712, DE 03 DE AGOSTO DE 2017

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça, Dra. CARLA CRISTIANE PIPA, para participar do “8º Congresso Brasileiro de Gestão do Ministério Público” e para o “Debate Nacional sobre a implementação do MP Resolutivo e da Carta de Brasília”, no período de 01 a 05AGO2017, a realizar-se na cidade de Brasília/DF, conforme o Processo nº 498/2017 – DA/MPRR, de 09JUN17, Sisproweb nº 081906039981723.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JANAÍNA CARNEIRO COSTA

Procuradora-Geral de Justiça

-em exercício-

PORTARIA Nº 713, DE 03 DE AGOSTO DE 2017

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar o Promotor de Justiça, Dr. ADEMIR TELES MENEZES, para responder, sem prejuízo de suas atuais atribuições, pela 1ª Titularidade da 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Atuação Residual, no período de 01 a 05AGO2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JANAÍNA CARNEIRO COSTA

Procuradora-Geral de Justiça

-em exercício-

DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 996 - DG, DE 02 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

R E S O L V E :

I - Autorizar o afastamento da servidora ANA PAULA VASCONCELOS SOUSA, Oficial de Diligência, em face do deslocamento para o município de Pacaraima-RR, sede e Zona Rural e adjacências, no dia 07AGO17, com pernoite, para cumprir as OMD 033/07/17/PJCECSECAI,

para realizar buscas, localizar, constatar e notificar pessoas.

II - Autorizar o afastamento do servidor JAMES BATISTA CAMELO, Assessor Administrativo/Oficial de Diligência “Ad Hoc”, em face do deslocamento para o município de Pacaraima-RR, sede e Zona Rural e adjacências, no dia 07AGO17, com pernoite, para cumprir as OMD 033/07/17/PJCECSECAI, para realizar buscas, localizar, constatar e notificar pessoas. Processo nº 639/17 – DA, de 02 de agosto de 2017. SisproWeb:081906043961766. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 997 - DG, DE 03 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

R E S O L V E :

Autorizar o afastamento do servidor ARMANDO ALVES DE SOUZA FILHO, Motorista, em face do deslocamento para o município de Caracará-RR no dia 08AGO17, sem pernoite, para conduzir veículo com Promotor de Justiça que responde pela comarca do referido município. Processo Nº640/17 – DA. De 03 de agosto de 2017. Sisproweb:081906043981791.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 1005 - DG, DE 04 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder 05 (cinco) dias de férias à servidora ANA PAULA VERAS DE PAULA, a serem usufruídas no período de 21 a 25AGO17, conforme Processo nº 543/2017 – SAP/DRH/MPRR, de 28/07/2017, SISPROWEB Nº: 081906043571712.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 1006 - DG, DE 04 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder 05 (cinco) dias de férias ao servidor EMILIANO ARTUR DE FREITAS LIMA FILHO, a serem usufruídas no período de 21 a 25AGO17, conforme Processo nº 544/2017 – SAP/DRH/MPRR, de 28/07/2017, SISPROWEB Nº: 081906043611781.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 1007 - DG, DE 04 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder 01 (um) dia de férias ao servidor EMILIANO ARTUR DE FREITAS LIMA FILHO, a ser usufruído no dia 26AGO17, conforme Processo nº 544/2017 – SAP/DRH/MPRR, de 28/07/2017, SISPROWEB Nº: 081906043611781.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 1008 - DG, DE 04 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder 10 (dez) dias de férias ao servidor HEMERSON ALLAN CARVALHO CUNHA, a serem usufruídas no período de 07 a 16AGO17, conforme Processo nº 545/2017 – SAP/DRH/MPRR, de 28/07/2017, SISPROWEB Nº: 081906043631715.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO

Diretor-Geral

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 230 - DRH, DE 04 DE AGOSTO DE 2017

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008 e conforme acatamento do atestado médico pelo Diretor-Geral,

R E S O L V E :

Conceder ao servidor FRANCISCO DE ASSIS SANTOS FILHO, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 17 a 21JUL2017, conforme Processo nº 548/2017 SAP/DRH/MPRR, de 01AGO2017, Sisproweb nº 081906043841787.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MÁRIA IVONEIDE DA SILVA COSTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 231 - DRH, DE 04 DE AGOSTO DE 2017

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008 e conforme acatamento do atestado médico pelo Diretor-Geral,

R E S O L V E :

Conceder ao servidor MARCOS OLIVEIRA DOS SANTOS, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 20 a 21JUL2017, conforme Processo nº 550/2017 SAP/DRH/MPRR, de 01AGO2017, Sisproweb nº 081906043861711.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MÁRIA IVONEIDE DA SILVA COSTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 232 - DRH, DE 04 DE AGOSTO DE 2017

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008 e conforme acatamento do atestado médico pelo Diretor-Geral,

R E S O L V E :

Conceder ao servidor WESLEY ALVES BRAGA FELIPE, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 18 a 19JUL2017, conforme Processo nº 551/2017 SAP/DRH/MPRR, de 01AGO2017, Sisproweb nº 081906043851740.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MÁRIA IVONEIDE DA SILVA COSTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

2ª REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2017

PROCESSO:	688/2016 – D.A. Pregão Eletrônico nº 1/2017 - SRP
OBJETO:	Formação de Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviço de seguro total de 42 (quarenta e dois) veículos pertencentes à frota do Ministério Público do Estado de Roraima, com cobertura contra danos materiais resultantes de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza e assistência técnica 24 (vinte e quatro) horas, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital
CONTRATADO:	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (CNPJ 61.198.164/0001-60)
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 67.999,99 (sessenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)
DATA DA ASSINATURA:	24 de janeiro de 2017
VALIDADE DA ATA:	12 (doze) meses
DANIELARAÚJO OLIVEIRA Presidente da CPL/MPE/RR	

Ministério Público de Contas do Estado de Roraima

Procurador Geral: **Diogo Novaes Fortes**

Extrato do Oitavo Termo Aditivo

Processo Administrativo nº 029/2012.

Oitavo Termo Aditivo ao contrato nº 001/2013

Termo aditivo Firmado em: 29/07/2017

Contratada: ROSERC PRIVATE SERVIÇOS LTDA.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 001/2013, por mais 12 meses a contar da data de assinatura deste.

Valor do Contrato: 87.222,12

Projeto de Atividade: 01.032.002.2422.9900

Fonte: 0101.

Elemento de despesa: 33.90.39.

Amparo legal: Artigo 57, II da Lei nº 8.666/1993.

Signatários: pelo contratante Sr. Bruno Cesar Cavalcanti Guedes, pelo contratado, representado pelo Sr. Charles de Lima Bessa.

Boa Vista, 28 de julho de 2017.

Bruno Cesar Cavalcanti Guedes.

Diretor Geral – Port. nº 088/2017

Defensoria Pública do Estado de Roraima

Defensora Pública Geral: **Terezinha Muniz de Souza Cruz**

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE TITULARIZAÇÃO Nº 001/2017

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e na forma de que preconiza o inciso XI do Art. 18 da Lei Complementar nº 164/2010 e Art. 77, IV, do Regimento Interno da DPE/RR, HOMOLOGA o resultado final para preenchimento de vagas abertas pelo Edital de Titularização nº 001/2017, em face dos inscritos, resultou nas seguintes titularidades:

ALINE PEREIRA DE ALMEIDA - 2ª Titularidade da DPE atuante junto às 1ª e 2ª Varas Criminais do Tribunal do Juri e da Justiça Militar;

FREDERICO CESAR LEÃO ENCARNAÇÃO - 3ª Titularidade da DPE atuante junto às 1ª e 2ª Varas Criminais do Tribunal do Juri e da Justiça Militar;

PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO LIMA - 3ª Titularidade da DPE atuante junto às varas cíveis;

Defensoria Pública do Estado de Roraima, Boa Vista-RR, 03 de agosto de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ

Defensora Pública-Geral

ATO Nº 001, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o que estabelece o art. 18, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 164/2010; e

CONSIDERANDO o Processo de Titularização nº 0175/2017; e

CONSIDERANDO a decisão unânime do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima quanto à homologação de Titularização de Defensor Público, ocorrida na 163ª (centésima sexagésima terceira) Reunião Ordinária do Colegiado, ocorrida no dia 02 de agosto de 2017.

RESOLVE:

TITULARIZAR a Defensora Pública de segunda Categoria, Dr.ª ALINE PEREIRA DE ALMEIDA, na 2ª Titularidade da DPE atuante junto às 1ª e 2ª Varas Criminais do Tribunal do Juri e da Justiça Militar.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista-RR, de 03 de agosto de 2017.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ

Defensora Pública-Geral

ATO Nº 002, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o que estabelece o art. 18, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 164/2010; e

CONSIDERANDO o Processo de Titularização nº 0175/2017; e

CONSIDERANDO a decisão unânime do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima quanto à homologação de Titularização de Defensor Público, ocorrida na 163ª (centésima sexagésima terceira) Reunião Ordinária do Colegiado, ocorrida no dia 02 de agosto de 2017.

RESOLVE:

TITULARIZAR o Defensor Público de segunda Categoria, Dr. FREDERICO CESAR LEÃO ENCARNAÇÃO, na 3ª Titularidade da DPE atuante junto às 1ª e 2ª Varas Criminais do Tribunal do Juri e da Justiça Militar.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista-RR, de 03 de agosto de 2017.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ

Defensora Pública-Geral

ATO Nº 003, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o que estabelece o art. 18, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 164/2010; e

CONSIDERANDO o Processo de Titularização nº 0175/2017; e

CONSIDERANDO a decisão unânime do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima quanto à homologação de Titularização de Defensor Público, ocorrida na 163ª (centésima sexagésima terceira) Reunião Ordinária do Colegiado, ocorrida no dia 02 de agosto de 2017.

RESOLVE:

TITULARIZAR a Defensora Pública de segunda Categoria, Dr.ª PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO LIMA, na 3ª Titularidade da DPE atuante junto às varas cíveis.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista-RR, de 03 de agosto de 2017.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ

Defensora Pública-Geral

DIRETORIA GERAL

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA/DG Nº 226, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O Diretor Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria/DPG Nº 033/17, Considerando o requerimento do servidor Gilcimar Rodrigues da Silva, e acordo da chefia imediata.

RESOLVE:

Conceder ao servidor GILCIMAR RODRIGUES DA SILVA, Chefe da Seção de Compras, 60 (sessenta) dias de férias, sendo 30 (trinta) dias referentes ao exercício de 2014, a serem usufruídas de 15 de agosto a 13 de setembro de 2017 e 30 (trinta) dias referentes ao exercício de 2015, no período de 10 de janeiro a 08 de fevereiro de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

LUIZ ANTONIO RIBAS COSTA

Diretor Geral

PORTARIA/DG Nº 228, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

O Diretor Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria/DPG Nº 033/17, Considerando o Processo nº 0106/2017.

RESOLVE:

I - Designar o servidor REGIS MACÊDO BRAGA, Chefe da Divisão de Serviços Gerais para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 013/2017 celebrado entre a Defensoria Pública do Estado de Roraima e a Empresa ABRAÃO F. DE SOUZA – ME, cujo objeto visa à Aquisição de carimbos (madeira e automático), carimbo auto relevo chancela de mesa, marca d'água, borracha para carimbo automático, cópia de chaves, cópia de chave para carro simples e codificada, carcaça para chave de carro simples com alarme e canivete, troca de segredo de fechadura e serviços de abertura de fechadura, instalação de fechadura e instalação de miolo de fechadura, armários e gaveteiro, para atender a Defensoria Pública do Estado de Roraima.

II - Designar o servidor NAIRON XAVIER MOREIRA, Chefe da Divisão de Material e Patrimônio, para exercer o encargo de substituto eventual do Contrato nº 013/2017, em seu impedimento legal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

LUIZ ANTONIO RIBAS COSTA

Diretor Geral

PORTARIA/DG Nº 235, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

O Diretor Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria/DPG Nº 033/17.

Considerando o requerimento da servidora Assunção Viana Matos de Oliveira, e acordo da chefia imediata.

RESOLVE:

Conceder a servidora ASSUNÇÃO VIANA MATOS DE OLIVEIRA, Assessora Jurídica II, 08 (oito) dias de férias referentes ao 3º e último período do exercício de 2016, a contar de 03 de agosto de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

LUIZ ANTONIO RIBAS COSTA

Diretor Geral

PORTARIA/DG Nº 236, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

O Diretor Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria/DPG Nº 033/17, Considerando o Processo nº 0161/2017.

RESOLVE:

I - Designar o servidor VINICIUS DE MELO DINIZ, Engenheiro Elétrico para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 017/2017 celebrado entre a Defensoria Pública do Estado de Roraima e a Empresa N. R. P. MENEZES - EPP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução de serviços de plotagem de plantas de engenharia, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima.

II - Designar o servidor MARCUS VINICIUS CAMPOS DA COSTA, Engenheiro Elétrico, para exercer o encargo de substituto eventual do Contrato nº 017/2017, em seu impedimento legal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

LUIZ ANTONIO RIBAS COSTA

Diretor Geral

COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

Na edição do Diário Oficial do Estado de Roraima nº. 3054 que circulou no dia 02 de agosto de 2017, referente à publicação do resultado do Pregão Presencial nº006/2017, Processo nº. 0135/2017.

ONDE SE LÊ:

“Boa Vista-RR, 01 de julho de 2017.”

LEIA-SE:

“Boa Vista-RR, 01 de agosto de 2017.”

CRISTIANE ALVES DA CUNHA

Pregoeira/DPE/RR

ERRATA HOMOLOGAÇÃO

Na edição do Diário Oficial do Estado de Roraima nº. 3054 que circulou no dia 02 de agosto de 2017, referente à publicação da Homologação do Pregão Presencial nº006/2017, Processo nº 0135/2017.

ONDE SE LÊ:

“Boa Vista-RR, 01 de julho de 2017.”

LEIA-SE:

“Boa Vista-RR, 01 de agosto de 2017.”

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ

Defensora Pública Geral

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº 0184/2017

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela PORTARIA/DPG Nº 599 DE 07 DE JULHO DE 2017, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 07 de julho de 2017, manifesta-se, pela INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, referente ao “Pagamento de 09 taxas de inscrições para participação de Defensores Públicos no 23º Seminário Internacional de Ciências Criminais – IBCCRIM, a ser realizado de 29 de agosto a 01 de setembro do corrente ano, na cidade de São Paulo–SP”, no valor de R\$ 13.860,00 (treze mil oitocentos e sessenta reais), em favor da “INTITUTO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS CRIMINAIS”, CNPJ 68.969.302/0001-06, de acordo com caput do Art. 25, inciso II, c/c inciso VI, do art. 13 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em conformidade com o Parecer Jurídico nº

167/2017, exarado pela ASSEJUR/DPE/RR, às folhas 47/52.
Boa Vista - RR, 04 de agosto de 2017.
CRISTIANE ALVES DA CUNHA
Presidente da CPL
Flavio Almeida Ferreira
Membro
Ilara Talita da Silva e Souza
Membro

PROCESSO: 0184/2017**HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Homologo a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente ao "Pagamento de 09 taxas de inscrições para participação de Defensores Públicos no 23º Seminário Internacional de Ciências Criminais – IBCCRIM, a ser realizado de 29 de agosto a 01 de setembro do corrente ano, na cidade de São Paulo–SP", no valor de R\$ 13.860,00 (treze mil oitocentos e sessenta reais), em favor da "INTITUTO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS CRIMINAIS", CNPJ 68.969.302/0001-06, de acordo com caput do Art. 25, inciso II, c/c inciso VI, do art. 13 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em conformidade com o Parecer Jurídico nº 167/2017, exarado pela ASSEJUR/DPE/RR, às folhas 47/52.
Boa Vista - RR, 04 de agosto de 2017.
Terezinha Muniz de Souza Cruz
Defensora Pública Geral

Atos do Poder Legislativo**Tribunal de Contas do Estado do Estado**Conselheiro Presidente: **Manoel Dantas Dias****PORTARIA Nº 854/2017/TCE/RR**

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XXII, da Portaria nº 280/2017/TCE/RR;
Considerando a Programação Anual de Férias,
RESOLVE:
Conceder férias à servidora ADRYANA ALMEIDA DA SILVA, Assessora Técnica de Conselheiro, código TC/DAS-6, no período de 7 a 16/8/2017 – 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017 – 1º Período.
Publique-se.
Documento assinado eletronicamente por ROBERTO RIVERTON DE SOUZA VERAS, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em 11/07/2017, às 10:25, conforme horário oficial de Roraima, com fundamento na Lei Federal nº 11.419/2006, Resolução do TCERR - 005/2017 e Portaria da Presidência 774/2017.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.rr.leg.br/autenticar>, informando o código verificador 0006608 e o código CRC 892D01EA.

PORTARIA Nº 855/2017/TCE/RR

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XXII, da Portaria nº 280/2017/TCE/RR,
RESOLVE:
Alterar, por motivo de necessidade de serviço, as férias regulamentares da servidora ADRIANA LOPES PACHECO, Assessora Técnica de Conselheiro, código TC/DAS-6, para 8 a 22/1/2018 – 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017 – 2º Período, concedidas por meio da PORTARIA nº 793/2017/TCE/RR de 14/6/2017.
Publique-se.
Documento assinado eletronicamente por ROBERTO RIVERTON DE SOUZA VERAS, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em 11/07/2017, às 10:25, conforme horário oficial de Roraima, com fundamento na Lei Federal nº 11.419/2006, Resolução do TCERR - 005/2017 e Portaria da Presidência 774/2017.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.rr.leg.br/autenticar>, informando o código verificador 0006683 e o código CRC 882D04D8.

PORTARIA Nº 877/2017/TCERR

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XXII, da Portaria nº 280/2017/TCE/RR;
Considerando a programação anual de férias;
RESOLVE:
Conceder férias ao servidor JHON CRISTIAN GUTIERREZ TURPO, Assessor Administrativo II, código TC/CAI-2, no período de 21 a 30/8/2017 – 10 (dez) dias, referentes ao período aquisitivo 2016/2017 – 1º Período.
Publique-se.
Documento assinado eletronicamente por ROBERTO RIVERTON DE SOUZA VERAS, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em 18/07/2017, às 12:05, conforme horário oficial de Roraima, com fundamento na Lei Federal nº 11.419/2006, Resolução do TCERR - 005/2017 e Portaria da Presidência 774/2017.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.rr.leg.br/autenticar>, informando o código verificador 0009846 e o código CRC CE0EE240.

PORTARIA Nº 878/2017/TCERR

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XXII, da Portaria nº 280/2017/TCE/RR;
Considerando a programação anual de férias;
RESOLVE:
Conceder férias ao servidor WILTER DE ARAÚJO CAVALCANTE, Diretor de Tecnologia da Informação – DITIN, código TC/DAS-7, no período de 7 a 16/8/2017 – 10 (dez) dias, referentes ao período aquisitivo 2016/2017 – 1º Período.
Publique-se.
Documento assinado eletronicamente por ROBERTO RIVERTON DE SOUZA VERAS, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em 18/07/2017, às 12:05, conforme horário oficial de Roraima, com fundamento na Lei Federal nº 11.419/2006, Resolução do TCERR - 005/2017 e Portaria da Presidência 774/2017.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.rr.leg.br/autenticar>, informando o código verificador 0009878 e o código CRC 076F4B59.

PORTARIA Nº 879/2017/TCE/RR

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XXII, da Portaria nº 280/2017/TCE/RR,
RESOLVE:
Alterar, por motivo de necessidade de serviço, as férias regulamentares da servidora RITA DE CÁSSIA MACEDO COELHO QUEIROZ, Analista Administrativa, código TC/AAD, para 21 a 30/8/2017 – 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017 – 1º Período, concedidas por meio da PORTARIA nº 791/2017/TCE/RR de 14/6/2017.
Publique-se.
Documento assinado eletronicamente por ROBERTO RIVERTON DE SOUZA VERAS, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em 18/07/2017, às 12:05, conforme horário oficial de Roraima, com fundamento na Lei Federal nº 11.419/2006, Resolução do TCERR - 005/2017 e Portaria da Presidência 774/2017.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.rr.leg.br/autenticar>, informando o código verificador 0009888 e o código CRC 29AA5075.

PORTARIA Nº 886/2017/TCE/RR

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XV, da Portaria nº 280/2017/TCE/RR,
RESOLVE:
Autorizar o deslocamento dos servidores JOSÉ REINALDO NASCIMENTO DA SILVA e AURISFRAN FEITOSA DE OLIVEIRA, Auditores-Fiscais de Contas Públicas, código TC/AFI, à cidade de Brasília-DF, no período de 23 a 29/7/2017, procederem in loco a reiteração

e coleta de informações, a fim de obter o melhor subsídio possível aos trabalhos de inspeção. Publique-se.
Boa Vista-RR, 19 de julho de 2017.
Documento assinado eletronicamente por ROBERTO RIVERTON DE SOUZA VERAS, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em 19/07/2017, às 12:41, conforme horário oficial de Roraima, com fundamento na Lei Federal nº 11.419/2006, Resolução do TCERR - 005/2017 e Portaria da Presidência 774/2017.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.rr.leg.br/autenticar>, informando o código verificador 0010596 e o código CRC 4237EC43.

PORTARIA Nº 921/2017/TCE/RR

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XV, da Portaria nº 280/2017/TCE/RR,
RESOLVE:
Autorizar o deslocamento das servidoras VALDÉLIA VIEIRA DOS SANTOS LENA e MARIA DO PERPETUO SOCORRO MOURA PINHO, Auditoras-Fiscais de Contas Públicas, código TC/AFI, à cidade de Brasília-DF, no período de 30/7 a 5/8/2017, para participarem no evento sobre a "Auditoria Operacional no Sistema Prisional Brasileiro", coordenada nacionalmente pelo TCU.
Publique-se.
Documento assinado eletronicamente por ROBERTO RIVERTON DE SOUZA VERAS, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em 25/07/2017, às 11:33, conforme horário oficial de Roraima, com fundamento na Lei Federal nº 11.419/2006, Resolução do TCERR - 005/2017 e Portaria da Presidência 774/2017.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.rr.leg.br/autenticar>, informando o código verificador 0013070 e o código CRC 27194ED9.

PORTARIA Nº 942/2017/TCE/RR

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XIII, "f" da Portaria nº 280/2017/TCE/RR;
Considerando o contido na PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 1148 de 21 de Novembro de 2007, art. 8º;
RESOLVE:
Conceder ao servidor PEDRO MARCOS DE OLIVEIRA FORTES, Técnico Administrativo, código TC/TAD, licença para tratamento de saúde, no dia 21/7/2017 – 1 (um) dia, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001.
Publique-se.
Documento assinado eletronicamente por ROBERTO RIVERTON DE SOUZA VERAS, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em 28/07/2017, às 13:22, conforme horário oficial de Roraima, com fundamento na Lei Federal nº 11.419/2006, Resolução do TCERR - 005/2017 e Portaria da Presidência 774/2017.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.rr.leg.br/autenticar>, informando o código verificador 0014870 e o código CRC CD3E45F3.

PORTARIA Nº 950/2017/TCE/RR

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XXII, da Portaria nº 280/2017/TCE/RR;
Considerando a programação anual de férias;
RESOLVE:
Conceder férias ao servidor AGRINALDO CLARINDO CARVALHO, Auditor-Fiscal de Contas Públicas, código TC/AFI, no período de 28/8 a 6/9/2017 – 10 (dez) dias, referentes ao período aquisitivo 2016/2017 – 2º Período.
Publique-se.
Documento assinado eletronicamente por ROBERTO RIVERTON DE SOUZA VERAS, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em 01/08/2017, às 13:37, conforme horário oficial de Roraima, com fundamento na Lei Federal nº 11.419/2006, Resolução do TCERR - 005/2017 e Portaria da Presidência 774/2017.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.rr.leg.br/autenticar>, informando o código verificador 0016100 e o código CRC 822F4DF8.

PORTARIA Nº 951/2017/TCE/RR

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XI, da Portaria nº 280/2017/TCE/RR;
RESOLVE:
Designar o servidor WAGNERIANO VIEIRA LIMA DA SILVA, Técnico Administrativo, código TC/TAD, para responder interinamente pelo Cargo Comissionado de Chefe da Divisão de Contabilidade – DICON, código TC/DAS-1, no período de 7 a 11/8/2017, durante ausência da titular.
Publique-se.
Documento assinado eletronicamente por ROBERTO RIVERTON DE SOUZA VERAS, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em 01/08/2017, às 13:37, conforme horário oficial de Roraima, com fundamento na Lei Federal nº 11.419/2006, Resolução do TCERR - 005/2017 e Portaria da Presidência 774/2017.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.rr.leg.br/autenticar>, informando o código verificador 0016192 e o código CRC 6A330373.



Documento assinado eletronicamente por ROBERTO RIVERTON DE SOUZA VERAS, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em 11/07/2017, às 10:25, conforme horário oficial de Roraima, com fundamento na Lei Federal nº 11.419/2006, Resolução do TCERR - 005/2017 e Portaria da Presidência 774/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.rr.leg.br/autenticar>, informando o código verificador 0006608 e o código CRC 892D01EA.

Prefeituras**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI****AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2017 - Tipo menor preço por lote. PROCESSO N. 154/2017**

O presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL/PMA, torna público para os interessados em geral, que após respondero os questionamentos apontados ao referido edital e considerando que não houveram alterações no mesmo, RETOMARA a realização do pregão presencial n. 25/2017, estando marcada a data do dia 11/08/2017, às 08h30min para o CREDENCIAMENTO e às 08h00min do mesmo dia para abertura da sessão pública, que será na Avenida Tepequem, s/n.º, Centro - Vila Brasil/Amajari/RR. - Amajari - RR, em 04 de agosto de 2017 - Evandro da Silva Pereira - Presidente da CPL/PMA.

Outras Publicações**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS PRIVADOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO DE RORAIMA – SIEMESP/RR**

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a realizar-se no dia 5.8.2017 - (publicado no DOE nº 3054, dia 2.8.17)
O Presidente do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Privados de Serviços de Saúde do Estado de Roraima - SIEMESP/RR, conforme as prerrogativas estatutárias, CNPJ 10.434.023/0001-68, CONVOCA todos os filiados quites com suas obrigações estatutárias, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 12 de agosto de 2017, no Auditório da CUT-RR, sito Avenida Mário Homem de Melo, 3873 – Buritis, às 14h em primeira convocação e às 14h30min em segunda convocação, para tratar das seguintes pautas: 1ª Alteração do Estatuto; 2ª Preenchimento de vagas da Diretoria do SIEMESP/RR. Presidente: Pedro Costa de Souza, Boa Vista-RR, 04 de agosto de 2017